



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 037/2018 - Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 006, de 12 de Fevereiro de 2010. Subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Data: 12 de Novembro de 2018 – Horário: 08h (oito horas)

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT – END. RUA MINISTRO CESAR CALS, Nº 226 - CENTRO – PEIXOTO DE AZEVEDO.

Pregoeiro Oficial: EMERSON NUNES FREITAS

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, por intermédio de seu **PREGOEIRO OFICIAL**, designado pela **Portaria Municipal nº 001 de 10 de Janeiro de 2018**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma de **COMPRAS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006, de 15/02/2010, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1.2. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser protocolados endereçados ao Pregoeiro até às 08h (oito horas), do dia 12 de Novembro de 2018, no SETOR DE PROTOCOLOS, no PAÇO MUNICIPAL MILTON JOSÉ SANTANA.

1.2.1. O prazo de tolerância será de no máximo 10 minutos, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que detenham ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.1.1. Os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 são exclusivos para MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme o Art. 48, Inciso I da Lei 123/2006, que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste Edital.

3.1.1.1. Caso não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ou no caso de justificável interesse público será admitida a participação de outras empresas interessadas, conforme Art. 49, incisos II e III da Lei 123/2006.

3.2. Poderão participar desta licitação, as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes na elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo da “**DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**” (Item 8).

3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro de Fornecedores do Estado, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País; e,
- d) Pessoas Jurídicas que inadimpliram contratos ou ordens de fornecimento firmadas junto a esta Prefeitura.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao **Pregoeiro**, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (**Modelo – anexo 6**).

4.1.1. Os documentos para credenciamento poderão ser apresentados em fotocópias simples. Com exceção aos documentos de habilitação (item 8) – que devem ser autenticados por força de Lei específica, sendo os demais dispensáveis pelo efeito simétrico do artigo 9º do Decreto Federal nº 9.094/2017;



4.2. Juntamente com o documento de credenciamento deverá ser apresentada a declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo – anexo 5).

4.2.1. Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pelo Pregoeiro;

4.3. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de instrumento de procuração pública ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. Sendo apresentado o instrumento de procuração particular (ANEXO 6), deverá apresentar contrato social ou documento equivalente, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.4. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, este deverá comprovar ser o responsável legal através do contrato social ou documento equivalente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.7. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.8. No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as quais queiram participar do certame beneficiando-se do sistema diferenciado elencados na Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 deverão apresentar:

4.8.1. Requerimento assinado por representante/sócio da empresa, solicitando valer-se do tratamento diferenciado concedido a microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar 123/2006 (MODELO – ANEXO 10);

4.8.2. Quando optante pelo SIMPLES nacional:

- a)** Comprovante de opção pelo simples obtido no site da Secretaria da Receita Federal;
- b)** Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- c)** Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

4.8.3. A não apresentação da comprovação citada no item anterior, pelo licitante que queira beneficiar-se do sistema diferenciado elencados na Lei Complementar 123/2006, no momento do



credenciamento. Acarretará a preclusão automática desse direito nas demais fases do processo licitatório, não podendo ser invocado posteriormente.

4.9. Com exceção das **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** beneficiadas pelo regime diferenciado da LC 123/2006 as demais deverão apresentar a **declaração** de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um **Pregoeiro**, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.2.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo **Pregoeiro**, o(s) representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2018

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE.

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2018

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE.

5.5. Inicialmente, será aberto o **ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** e após, o **ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.6. Os documentos apresentados pelas licitantes nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01)

(Artigos 4º, VII, e 6º da Lei nº 10.520/02.)

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, preferencialmente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2. A Proposta de Preços deverá ser no Formulário Padrão adotado pelo ANEXO 2 ou emitida através do sistema **AGILI MEDIADOR** e deverá constar, sob pena de desclassificação:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco e, se possível o endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.3. Uma única cotação, com marca, preço unitário e total para os itens com proposta no lote, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.3.1. Para oferecer maior agilidade ao processo de abertura e julgamento das Propostas de Preços, este município de Peixoto de Azevedo/MT representado pela Prefeitura Municipal utiliza em suas licitações de modalidade Pregão o sistema **AGILI MEDIADOR**.

6.2.3.2. O sistema **AGILI MEDIADOR** juntamente com o arquivo para preparação da proposta de preços e manual de instalação e uso poderá ser solicitado junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo e-mail: licitação_peixotodeazevedo@hotmail.com.

6.2.3.3. É obrigatório trazer no dia da abertura do certame a proposta de preços impressa da forma que diz o subitem 6.1 e 6.2, sendo facultado trazer em CD-ROM ou PEN-DRIVE o arquivo do sistema **AGILI MEDIADOR** contendo a proposta.

6.2.3.4. O CD-ROM ou PEN-DRIVE será entregue ao Pregoeiro quando solicitado no decorrer do certame.

6.2.3.5. A não apresentação do CD-ROM ou PEN-DRIVE não será motivo para desclassificação da proposta de preços, ou participação na fase de lances verbais durante o certame.

6.2.4. Prazo de entrega do(s) MATERIAL(IS) será de forma imediata e quantitativo em conformidade com a Requisição de Compras emitida pelo setor de compras do Município, devidamente empenhado.

6.2.4.1. Compromete-se a manter um estoque mínimo de 10% (dez por cento) de cada item para entrega imediata atendendo as emergências das Secretarias Municipais deste Município, o não atendimento o sujeitará às penalidades constantes da Seção 14 deste Edital.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o(s) MATERIAL(IS) ser(em) fornecido(s) sem ônus adicionais;



6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e, no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.5.1. Inadimplência com o fornecimento do(s) MATERIAL(IS) junto ao Município, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogações de prazo e este foi devidamente acatado;

6.5.2. Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

6.5.3. Inexistência em seu quadro de pessoal, de empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93;

6.5.4. Inexistência em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendidos como excessivos aqueles superiores ao praticado no mercado;

6.8. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(Artigo 4º, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII e XXIII da Lei nº 10.520/02)

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM** observado os demais requisitos técnicos e documentais estabelecidos neste edital;

7.2. Aberta à sessão, os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido, após os vistos nos lacres serão abertos para verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital;

7.2.1. A análise das propostas quanto às especificações do(s) MATERIAL(IS) ofertados será realizada pela equipe de pregão.

7.3. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;

7.4. Será classificada pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto na Lei 10.520 de 17/07/2002;

7.5. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, na lei 10.520 de 17/07/2002;

7.6. As licitantes classificadas serão dadas oportunidades para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais;

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A seguir será iniciada a rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

7.8.1. A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

7.8.2. A convocação para oferta de lances pelo Pregoeiro terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a licitante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes;

7.8.2.1. O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço e os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

7.8.3. A licitante que não apresentar seu lance de forma indicada na alínea acima, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se as demais licitantes também não oferecerem; e,

7.8.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o **Pregoeiro** examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.8.4.1. Serão aceitas cotações com até 02 (duas) casas após a vírgula.

7.8.4.2. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a **Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.**

7.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas;

7.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente;

7.11. Caso não se realize lances verbais, serão verificados as conformidades entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.12. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



7.13. Sendo aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação da habilitação da licitante que a tiver formulado, **para confirmação das suas condições habilitatórias**;

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro;

7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o(s) MATERIAL(IS) definido(s) no Anexo 1 deste Edital.

7.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

7.17. Caso ocorra a apresentação de duas ou mais propostas originais de preços iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as licitantes classificadas se recusarem a dar lances e consequentemente persistindo a igualdade de preços será adotado o critério de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão;

7.18. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos;

7.19. Nesta fase o Pregoeiro poderá convocar sua equipe para auxiliá-lo na avaliação e obtenção do resultado e posterior divulgação do mesmo;

7.20. No caso da sessão do Pregão, excepcionalmente, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes devidamente rubricados no fecho ficarão sob a guarda do Pregoeiro, e serão exibidos ainda lacrados e com as rubricas dos participantes na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos;

7.21. Se a licitante vencedora recusar-se a entregar o objeto licitado, as demais serão chamadas na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se a desistente às penalidades estabelecidas na Cláusula 14 deste Edital;

7.22. Caso a empresa apresente MATERIAL(IS) diferente do especificado no Termo de Referência, para o mesmo fim, o **Pregoeiro** se reserva no direito de solicitar documentação comprobatória (Estudo de Caso) ou amostra do material no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para conhecê-lo e submetê-lo a testes de proficiência. Sendo que na hipótese de parecer desfavorável, será classificado a 2ª (segunda) colocada, para fazê-lo nas condições de sua respectiva oferta, observando que o Pregoeiro examinará quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.



7.23. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo **Pregoeiro** e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

8.1. No envelope nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, **COM VALIDADE NA DATA DA LICITAÇÃO**, por qualquer processo de cópia, com a apresentação dos originais para conferência e autenticação por servidor do Departamento de Licitações do MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, e se possível, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada fase da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

8.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cópia do documento de identidade RG do(s) sócio(s) da empresa proponente;
- b) Cópia do Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1. No caso de sociedade Anônima fica dispensado o quesito da letra “b”.

8.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a **Seguridade Social**;
- c) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio tributário da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e
- f) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.1.2.1. PARA A REGULARIDADE FISCAL serão aceitas provas de regularidades com efeito de negativa e provas de regularidades positiva que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.



8.1.2.2. Os empresários, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida nos subitens acima, mesmo que esta apresente alguma restrição (conforme art. 43 da LC 123/2006).

8.2 Qualificação Técnica Pessoa Jurídica:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que forneça ou tenha fornecido objetos iguais ou similares deste Edital. (MODELO – ANEXO 3).
- b) **Alvará Sanitário Municipal**, em plena validade, **apenas para a licitante que concorrer aos itens do GRUPO B;**
- c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (MODELO - ANEXO 4);
- d) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (MODELO – ANEXO 4);
- e) Declaração da licitante, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do fornecimento do(s) PRODUTO(S) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e condições previstas. (MODELO – ANEXO 4);
- f) Declaração de Idoneidade da empresa licitante. (MODELO – ANEXO 4);

8.2.1. A eventual não apresentação do Anexo 4, não ensejará na inabilitação da Licitante no certame, considerando não estar inserida no rol taxativo dos artigos 28 a 31 da lei de regência, porém serão exigidos no ato da contratação.

8.3. Todas as licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 02, os documentos específicos para a participação nesta licitação, se possível, numerados e, de preferência, sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes;

8.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) O atestado de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante.

8.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados cópias simples, desde que apresentadas na sessão os originais para conferência pelo Pregoeiro, sendo que estas não deverão estar no interior do envelope, ressalvada as hipóteses da apresentação de documentos expedidos pela internet (desde que possibilite a averiguação completa pelo Pregoeiro);

8.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

8.7. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;



8.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada;

8.9. Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias corridos para a solução;

8.10. Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada e prosseguirá a sessão;

8.11. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o Pregoeiro aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;

9.2. Caberá ao **Pregoeiro** decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas);

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002; e,

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10. DOS RECURSOS

(Artigo 4º, XVIII, XIX, XX e XXI da Lei nº 10.520/2002)

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto;

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.4. O recurso contra decisão do **Pregoeiro** não terá efeito suspensivo.

10.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



10.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADMINISTRAÇÃO DA ARP E SUA UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

11.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, que convocará o licitante vencedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar a ARP ou Contrato de Fornecimento, sob pena de decair do direito de Registro.

11.2. O prazo de validade da **ARP será de 12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

11.3. A ARP não obriga outros Órgãos/Entidades, a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do **registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições**.

11.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial de Contas – TCE/MT e ficarão disponibilizados durante a vigência da ARP.

11.5. O Gestor Público convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

11.5.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

11.5.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

11.5.2.1. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração.

11.6. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a administração, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a ARP ou parte dela.

11.7. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial de Contas – TCE/MT.

11.8. Poderão utilizar-se da ARP órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.

11.9. Caberá ao fornecedor detentor do registro na ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

11.10. Os órgão ou entidades interessados na utilização da ARP deverão encaminhar solicitação previa ao órgão gerenciador/Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT.

11.11 A utilização desta ARP por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

a) Não comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



b) Anuência expressa do fornecedor.

11.12. Os Órgãos ou Entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços decorrentes deste certame, nos termos do § 3º do art. 22º do Decreto nº 9488/2018.

11.13. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para órgãos ou Entidades não participantes, nos termos do § 4º do art. 22º do Decreto nº 9488/2018.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação do Chefe do Executivo do Município de Peixoto de Azevedo-MT.

12.2. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

12.3. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.

12.4. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória com validade perante, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

12.5. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, os demais poderão ser chamados ao fornecimento, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições da proposta vencedora, observado que o **Pregoeiro** examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. A ADJUDICATÁRIA SE OBRIGA, nos termos deste Edital, a:

13.1.2. Fornecer o(s) MATERIAL(IS) adjudicado(s) **imediatamente, após o recebimento da Requisição de Compras**, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente como descrito na Requisição de Compras.

13.1.3. Substituir, às suas expensas, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, após notificação formal, o(s) MATERIAL(IS) entregue(s) em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

13.1.4. O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do(s) MATERIAL(IS), dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;

13.1.5. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento do(s) MATERIAL(IS) desta licitação, devendo esta ser precedida de Requisição de Compras que especifica qual é o(s) MATERIAL(IS), quantidade(s) e valor(es);

13.1.6. Se a licitante vencedora desatender as exigências contidas neste edital, sem justificativa formalmente aceita pelo Fiscal do Contrato e Chefe do Poder Executivo, decairá do direito de fornecer o(s) MATERIAL(IS) adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na **seção 14** deste Edital de Pregão.



13.1.7. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

13.2. A **ADJUDICANTE SE OBRIGA**, nos termos previstos neste edital a:

13.2.1. Efetuar com pontualidade os pagamentos a contratada, após o cumprimento das formalidades legais, através da Instituição Financeira Oficial contratada pelo Município de Peixoto de Azevedo-MT, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo Órgão requisitante.

13.2.2. Exercer fiscalização sob os cumprimentos das obrigações pactuadas entre as partes.

13.2.3. Designar um representante da administração para fazer a fiscalização e acompanhamento do cumprimento do contrato (Fiscal do Contrato), devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização de eventuais problemas observados.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Peixoto de Azevedo-MT**, poderá garantir à prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado

14.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantendo a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, se for o caso, o Município de Peixoto de Azevedo-MT solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei, e terá sua inidoneidade declarada, garantida prévia e ampla defesa;

14.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Peixoto de Azevedo-MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Peixoto de Azevedo-MT, proceder à cobrança judicial da multa;

14.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Peixoto de Azevedo-MT;

14.6. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

esta possuir com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município;

14.7. Do ato que aplicar penalidade, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ato através de notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão, ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das Secretarias, a seguir:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM. ADMINISTRAÇÃO	
Dotação	54	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
Saldo Orçamentário:	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0012	GESTÃO DO SUS	
Proj./Ativ.	2037	MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE SAÚDE	
Dotação	171	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	102	02-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0013	ATENDIMENTO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2050	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL- CAPS	
Dotação	740	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	102	102-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
	114	114-Transferencias de Recursos do Sistema único de Saúde-SUS	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0025	GESTAO DA BOLSA FAMILIA	
Proj./Ativ.	2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA- GBF- SUAS	
Dotação	909	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	129	TRNSF DE REC DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2011	MANUTENÇÃO E ENC. COM A SEC. DE PLANEJAMNTO E FAZENDA	
Dotação	66	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
Saldo Orçamentário:	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0024	PROJETO AUXILIOS EVENTUAIS	
Proj./Ativ.	2079	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Dotação	803	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0022	PSEAC - PROTEÇÃO SOC. ESPECIAL E DE ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2084	MANUTENÇÃO DA CASA DE RETAQUARDA	
Dotação	891	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	129	TRANSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
		REGISTRO DE PREÇOS	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Órgão	06	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0009	REVITALIZANDO E ESTRUT. A EDUC. BASICA MUNICIPAL	
Proj./Ativ.	2020	MANUTENCAO E ENCARGO COM ENSINO FUNDAMENTAL- 25%	
Dotação	100	3390.30	MATERIAL DE SUNSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	101	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006	GESTÃO DA POLITICA EDUCACIONAL	
Proj./Ativ.	2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM. SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Dotação	81	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
Saldo Orçamentário:	101	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO TURISMO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2069	MAN E ENCARGOS COM DA SECRET DE M. AMBIENTE MIN. E TURISMO	
Dotação	388	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa	0032	ESPORTE NO SEU BAIRRO	
Proj./Ativ.	2103	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Dotação	876	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0020	PSB- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
Proj./Ativ.	2074	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA PSB- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
Dotação	784	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	129	TRNSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa	0015	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Proj./Ativ.	2063	MANUTENCAO DAS VIG. EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL	
Dotação	763	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	102	102-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
	114	114-Transferencias de Recursos do Sistema único de Saúde-SUS	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	0014	ATENÇÃO BASICA	
Proj./Ativ.	2056	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA	
Dotação	242	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	102	102-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
	114	114-Transferencias de Recursos do Sistema único de Saúde-SUS	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2091	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Dotação	427	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO	
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2097	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE TRANSPORTE	
Dotação	469	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	006	FUNDEB FUNDO UM. EDUC. BASICA 40%	
Função	12	CULTURA	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0009	REVITALIZADO E ESTRUT. A EDUC. BASICA MUNICIPAL	
Proj./Ativ.	2029	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM COM FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	156	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	119	119- Transf. FUNDEB (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BASICA)	
	101	101-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0021	PSEMC. PROTECAO SOCIAL ESP. MEDIA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSEMC-PROT SOCIAL ESP DE M. COMP.	
Dotação	906	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	129	TRANSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.		MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE AGRIC. IND E COMERCIO	
	2066		
Dotação	362	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	08	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0019	GESTÃO E PLANEJ. DAS UNI. DAM. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
Proj./Ativ.	2073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Dotação	296	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

16. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

16.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **16.1.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.



16.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

16.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 16.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 16.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 16.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

16.4.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006 (Modelo – anexo 10).

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93)

17.1. Após os procedimentos licitatórios, o processo será encaminhado ao representante legal do município para a devida homologação, e, posteriormente a licitante vencedora será convocada para assinatura da ARP;

17.2. É facultada ao **Pregoeiro** ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

17.3.1. A anulação do procedimento induz à do contrato;

17.3.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;

17.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local que será noticiado para o primeiro dia útil subsequente, em horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT**.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

17.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao **Pregoeiro**, através do e-mail licitação_peixotodeazevedo@hotmail.com, pelo telefone (66)3575-5100 ou pessoalmente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, sito a Rua Ministro Cesar Cals nº 226 Centro Peixoto de Azevedo-MT.

17.11. Os esclarecimentos estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, sendo de responsabilidade da licitante estar atendo aos mesmos e a quaisquer alteração no edital, não podendo alegar disto desconhecimento;

17.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.13. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93.

17.14. Poderá o Pregoeiro no interesse da administração, revelar omissões puramente formais, desde que:

17.14.1. Não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

17.14.2. Possam ser sanadas, no prazo determinado pelo Pregoeiro;

17.15. A adjudicação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

17.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e as licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito;

17.17. Deverá as licitantes participantes permanecer no recinto da sessão pública até o término da mesma para a assinatura da ata.

17.18. São partes integrantes deste Edital:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



- ANEXO 1 – Termo de Referência;
- ANEXO 2 – Modelo Propostas de Preços;
- ANEXO 3 – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- ANEXO 4 – Modelo de Declarações;
- ANEXO 5 – Modelo Declaração cumpre plenamente os requisitos habilitação;
- ANEXO 6 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO 7 – Minuta do Contrato de Fornecimento;
- ANEXO 8 – Minuta Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 9 – Modelo de Folha de Dados para Preenchimento do Contrato;
- ANEXO 10 – Modelo de Declaração de enquadramento com ME ou EPP.

Peixoto de Azevedo, 29 Outubro de 2018.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – SECRETARIA(S): Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda; Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

2 – PEDIDO(S) Nº: 1696/2018, 1697/2018, 1698/2018, 1699/2018, 1700/2018, 1701/2018, 1702/2018, 1703/2018, 1704/2018, 1705/2018, 1706/2018, 1707/2018, 1708/2018, 1709/2018, 1710/2018, 1711/2018, 1712/2018, 1713/2018, 1714/2018 e 1715/2018.

3 – CONVÊNIO/PROGRAMA: Recurso(s) Próprio(s); Fundos Municipais e Programas Federais de Assistência Social.

4 – NATUREZA DO OBJETO:

Produto(s) ☒ / Serviço(s) ☐ / Produto(s) e Serviço(s) ☐ / Obras e/ou Serviços de Engenharia ☐

4.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

5 – JUSTIFICATIVA DO OBJETO: Para a execução das atividades próprias do órgão requisitante, faz-se necessária a disponibilidade do objeto pretendido, considerando especialmente que os produtos serão destinados para atender as necessidades desta municipalidade.
O quantitativo dos materiais de consumo e serviços foram previstos pelas secretarias com base no consumo mensal do exercício anterior.

6 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:

GRUPO A

SEQ	COD	DESCRICAO	UND	QTD	VLR UNIT. DE REFERENCIA	VLR TOTAL REFERÊNCIA
1	300691	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	UNIDADE	530	5,12	2.713,60
2	300692	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	KILO	730	2,87	2.095,10
3	301524	ABOBRINHA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	100	3,70	370,00
4	304024	ABRIDOR DE RECIPIENTES - TIPO ABRIDOR DE LATA E GARRAFA. EM ACO INOX. SEM DECORACAO.	UNIDADE	32	2,22	71,04
5	303945	ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, LIVRE DE GORDURAS TRANS, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BASICO: ACUCAR, CACAU EM PO, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL AO DE CHOCOLATE, SEM GLUTEM. LATA OU POTE DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	758	6,87	5.207,46
6	303956	ACUCAR CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 02 QUILOS, SEM PARTES DANIFICADAS. COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO ROTULO.	PACOTE	5377	4,46	23.981,42



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



7	303760	AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500 ML. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA E LACRE.	PACOTE	292	26,29	7.676,68
8	303761	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS. CAIXA COM 48 UNIDADES DE 200 ML. ACONDICIONADA EM COPO PLASTICO LACRADO.	CAIXA	568	22,87	12.990,16
9	303759	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500 ML. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA E LACRE.	PACOTE	602	26,04	15.676,08
10	303880	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	6136	2,95	18.101,20
11	303754	ALCOOL ETILICO HIDRATADO. COM INPM 70 GRAUS. INCOLOR. PARA USO DOMESTICO. EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA COM 1 LITRO.	UNIDADE	310	6,60	2.046,00
12	303753	ALCOOL ETILICO HIDRATADO. EM GEL. COM INPM 65 GRAUS. INCOLOR. PARA USO DOMESTICO. EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	1505	7,63	11.483,15
13	300966	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	UNIDADE	640	3,26	2.086,40
14	304044	ALGODAO HIDROFILO - CAIXA COM 50 GRAMAS. NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, EMBALAGEM APROPRIADA.	CAIXA	900	3,80	3.420,00
15	300967	ALHO KG GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	489	21,89	10.704,21
16	303828	AMACIANTE - PARA ROUPAS. DE ALTA QUALIDADE. COM PERFUME E MACIEZ PROLONGADOS. VARIAS FRAGANCIAS. FRASCO COM 2 LITROS.	FRASCO	1185	5,88	6.967,80
17	304009	AMENDOIM - CRU, COM PELE, PACOTE COM 500 GRAMAS. CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PACOTE	130	6,47	841,10
18	304008	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SEM PARTES DANIFICADAS. ISENTO DE FORMACAO DE GRUMOSA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PACOTE	432	4,71	2.034,72
19	303959	ARROZ AGULHINHA, LONGO FINO, TIPO 1. SEM GLUTEN, PACOTE COM 5 QUILOS, CONTENDO NO MINIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE.	PACOTE	2628	12,24	32.166,72
20	303755	AVENTAL FRONTAL. EM PVC MALEAVEL COM FORRO EM POLIESTER. BRANCO. TAMANHO APROXIMADO 71 X 62 CENTIMETROS, COM BOLSO.	UNIDADE	230	11,71	2.693,30
21	303735	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, PESO DRENADO 2 QUILOS. SEM CAROCO, PICADA. IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. ACONDICIONADA EM BALDE/POTE LACRADO.	POTE	12	42,66	511,92
22	303768	BACIA - COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. SEM TAMPA. EM PLASTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. EM DIVERSAS CORES.	UNIDADE	161	10,60	1.706,60
23	303771	BACIA - COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, NO MINIMO. COM TAMPA. EM PLASTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. EM DIVERSAS CORES.	UNIDADE	65	18,15	1.179,75
24	303766	BALA - DE FRUTA, DURA, PESO MINIMO 600 GRAMAS. OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS. ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO.	PACOTE	250	8,03	2.007,50
25	303772	BALDE - COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COM TAMPA. EM PLASTICO RESISTENTE. DE BOA QUALIDADE. EM DIVERSAS CORES.	UNIDADE	155	74,21	11.502,55
26	303774	BALDE - COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. COM PEGADOR NO FUNDO DO BALDE. EM PLASTICO REFORCADO. COM ALCA EM ACO GALVANIZADO. COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	789	11,62	9.168,18
27	303773	BALDE - COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NO MINIMO. COM TAMPA. EM PLASTICO RESISTENTE. DE BOA QUALIDADE, EM DIVERSAS CORES.	UNIDADE	90	41,89	3.770,10
28	303746	BANANA DA TERRA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	KILO	320	6,41	2.051,20



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



29	300988	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	1145	3,92	4.488,40
30	303940	B BANDEJA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. BRANCA. TAM MÍNIMO (30x22) CM, NO FORMATO RETANGULAR, MODELO LISA.	UNIDADE	18	26,97	485,46
31	301270	BATATA DOCE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	110	3,90	429,00
32	301271	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	1500	3,07	4.605,00
33	303965	BATERIA ALCALINA - PARA USO EM GERAL. TIPO 6LR61. VOLTAGEM 09 VOLTS. APROVADA PELO INMETRO. EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	103	15,27	1.572,81
34	301526	BERINJELA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	66	6,08	401,28
35	301272	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	605	3,70	2.238,50
36	303949	BISCOITO AGUA E SAL - TIPO CREAM CRACKER. PACOTE COM 400 GRAMAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	PACOTE	3180	4,20	13.356,00
37	303745	BISCOITO DOCE RECHEADO - TIPO REDONDO. COMPOSICAO BASICA: FARINHA DE TRIGO, SAL, ACUCAR, RECHEIO DOCE VARIADO. OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS E REGULAMENTADAS. EM EMBALAGEM PLASTICA PROPRIA. PACOTE COM QUANTIDADE ENTRE 135 A 140 GRAMAS.	PACOTE	100	1,86	186,00
38	303950	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - PACOTE COM 400 GRAMAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	PACOTE	2250	4,98	11.205,00
39	303951	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - PACOTE 400 COM GRAMAS, SABORES DIVERSOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	PACOTE	1970	5,47	10.775,90
40	303933	BOLO CONFEITADO, KG. DEVE CONTER FRUTAS. ODOR, SABOR E APARENCIA CARACTERISTICOS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO.	KILO	1145	40,85	46.773,25
41	301276	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, KG. ODOR, SABOR E APARENCIA CARACTERISTICOS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO.	KILO	1215	22,32	27.118,80
42	303747	BOMBOM - CHOCOLATE - AO LEITE, TIPO REDONDO, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS PROPRIAS DA FABRICACAO. EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA PROPRIA. PACOTE DE 1 QUILO.	PACOTE	174	37,11	6.457,14
43	303942	BOTA - DE BORRACHA, FORRADA. CANO LONGO. SOLADO ANTIDERRAPANTE. COR BRANCA. TAMANHOS DIVERSOS (PAR) (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	PAR	204	44,09	8.994,36
44	303762	CAFE - TORRADO E MOIDO. IDEAL PARA EXPORTACAO, COM SABOR FORTE E ENCORPADO. QUALIDADE GLOBAL. ISENTO DE GRAOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC. COM TODAS AS INFORMACOES DO ROTULO DESCRITAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO. EMBALADO A VACUO. 500 GRAMAS.	PACOTE	4961	11,40	56.555,40
45	304022	CALDO DE CARNE - CONTENDO 12 TABLETES/CUBOS. ACONDICIONADO EM CAIXA COM PESO MINIMO DE 114 GRAMAS.	CAIXA	275	4,45	1.223,75
46	304023	CALDO DE GALINHA - CONTENDO 12 TABLETES/CUBOS. ACONDICIONADO EM CAIXA COM PESO MINIMO DE 114 GRAMAS.	CAIXA	286	4,03	1.152,58
47	303926	CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE PARA 3 LITROS, NO MINIMO. NUMERO 16. COM CABO RESISTENTE EM BAQUELITE.	UNIDADE	69	43,00	2.967,00

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



48	303748	CANELA - EM PO, FINA E HOMOGENEA, EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS, DE COLOCARACAO PARDO AMARELA OU MARROM-CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	PACOTE	390	1,85	721,50
49	301285	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPÉCIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	1162	3,94	4.578,28
50	301286	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPÉCIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	725	3,50	2.537,50
51	303775	CERA LIQUIDA - PARA VARIOS TIPOS DE PISO. CORES VARIADAS OU INCOLOR. COM FRAGRANCIA. EM FRASCO PLASTICO DE 750ML (A COR DA CERA SERA INFORMADA CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA).	UNIDADE	1700	3,53	6.001,00
52	303783	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 10 LITROS. SEM PEDAL. COM TAMPA REMOVIVEL. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	UNIDADE	385	18,10	6.968,50
53	303779	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COM PEDAL. COM TAMPA FIXA. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	UNIDADE	30	163,63	4.908,90
54	303782	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS. SEM PEDAL. COM TAMPA REMOVIVEL. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	UNIDADE	412	54,81	22.581,72
55	303780	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS. COM PEDAL. COM TAMPA FIXA. EM PLASTICO RESISTENTE. COR PRETA.	UNIDADE	65	58,87	3.826,55
56	303784	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NO MINIMO. SEM PEDAL. COM TAMPA REMOVIVEL. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	UNIDADE	88	37,73	3.320,24
57	303781	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS. COM PEDAL. COM TAMPA FIXA. EM PLASTICO RESISTENTE. COR PRETA.	UNIDADE	235	102,93	24.188,55
58	303778	CESTO PARA LIXO - EM PLASTICO. TIPO VAZADO (TELADO). COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. SEM TAMPA. COR PRETA.	UNIDADE	352	6,71	2.361,92
59	304020	CHA - DE ERVA-DOCE SECA, CAIXA COM 10 SACHES DE NO MINIMO 15 GRAMAS. CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTO E FRUTOS MADUROS E INTEIROS. COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CAIXA	690	4,83	3.332,70
60	303957	CHA MATE - EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA APROPRIADA.	CAIXA	2326	5,61	13.048,86
61	303927	CHALEIRA - DE ALUMINIO. COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. COM ALCA RESISTENTE E PEGADOR EM PLASTICO OU MADEIRA.	UNIDADE	7	68,33	478,31
62	301288	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), COMPOSTO POR COENTRO OU SALSA E CEBOLINHA, FOLHAS FIRMES E LIMPAS, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPÉCIE, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	UNIDADE	531	3,53	1.874,43
63	301290	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPÉCIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	90	3,55	319,50
64	303850	COADOR - DE PANO. PARA CAFE. TAMANHO GRANDE. EM TECIDO ESPECIAL. COM ARO E CABO DE APOIO.	UNIDADE	119	3,51	417,69
65	303851	COADOR - DE PANO. PARA CAFE. TAMANHO PEQUENO. EM TECIDO ESPECIAL. COM ARO E CABO DE APOIO.	UNIDADE	98	2,64	258,72
66	304016	COCO RALADO - PACOTE COM 100 GRAMAS. AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	710	3,60	2.556,00
67	303839	COLHER - DE MADEIRA. COM NO MINIMO 60 CM DE COMPRIMENTO. FABRICADA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORTE, LEVE E HIGIENICA.	UNIDADE	34	17,47	593,98
68	304025	COLHER - TIPO PARA ARROZ. MEDINDO 30CM NO MINIMO. EM ACO INOX E COM CABO EM MADEIRA OU PLASTICO RESISTENTE. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	62	11,00	682,00

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



69	303874	COLHER DE MESA - EM ACO INOX. TIPO PARA SOPA. CABO EM ACO INOX.	UNIDADE	2537	4,19	10.630,03
70	303875	COLHER DESCARTAVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES. DE PLASTICO RESISTENTE. PARA REFEICAO. SEM DECORACAO.	PACOTE	400	4,53	1.812,00
71	303960	COLORAU - PACOTE COM 500 GRAMAS, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, LIVRE DE MOFOS, BOLORES E FORMACAO DE GRUMOS.	PACOTE	192	3,74	718,08
72	303856	CONCHA - EM ACO INOX. COM CABO MEDINDO NO MINIMO 33 CM.	UNIDADE	19	25,14	477,66
73	303855	CONCHA - EM ALUMINIO. RESISTENTE. TAMANHO GRANDE. CABO MEDINDO ENTRE 50 E 60 CM.	UNIDADE	72	24,66	1.775,52
74	304076	CONDICIONADOR - COM ACO REPARADORA, PARA CABELOS NORMAIS. FRASCO COM 350 ML. IDEAL PARA AMACIAR, HIDRATAR E DAR BRILHO.	UNIDADE	2050	10,62	21.771,00
75	304010	COPO - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML. VARIAS CORES.	UNIDADE	1301	4,00	5.204,00
76	303897	COPO DE VIDRO - TIPO COMUM, COM CAPACIDADE PARA 300 ML. INCOLOR. CILINDRICO. RESISTENTE. IDEAL PARA BEBER AGUA E SUCOS.	UNIDADE	2194	4,84	10.618,96
77	303765	COPO DESCARTAVEL - EM PLASTICO. CAPACIDADE PARA 180ML. COR BRANCA. PARA LIQUIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865/2.002.	PACOTE	11900	3,82	45.458,00
78	303896	COPO DESCARTAVEL - EM PLASTICO. CAPACIDADE PARA 50ML. COR BRANCA. PARA LIQUIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865/2.002.	PACOTE	6290	2,04	12.831,60
79	303977	COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, MACO COM 700 GRAMAS. COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO.	UNIDADE	100	3,88	388,00
80	303749	CRAVO DA INDIA - PACOTE COM 10 GRAMAS. OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA.	PACOTE	290	2,03	588,70
81	303750	CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MAXIMA DE 25 POR CENTO. EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS.	UNIDADE	690	3,23	2.228,70
82	304048	CREME DENTAL - EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90 GRAMAS, COM DE FLUOR.	UNIDADE	1630	2,60	4.238,00
83	304026	CREME PARA CABELO - PARA PENTEAR. IDEAL PARA HIDRATAR, DESEMPARACAR E DAR BRILHO. FRASCO COM 300 ML.	UNIDADE	1600	8,34	13.344,00
84	303881	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS, LIMPADOR, DESINFETANTE, DESINCRUSTANTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO PLASTICO DE 2 LITROS.	UNIDADE	6290	5,24	32.959,60
85	303882	DETERGENTE LIQUIDO - TIPO NEUTRO. PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUCA E LIMPEZA EM GERAL. ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO COM 500 ML. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	8410	1,98	16.651,80
86	303996	DOCE DE LEITE - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	UNIDADE	560	4,79	2.682,40
87	303719	ERVA DOCE - EM GRAO. 40 GRAMAS. DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, ISENTO DE FERMENTACAO E MOFO, HOMOGENEA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNIDADE	270	5,73	1.547,10
88	303721	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - PESO LIQUIDO: 3,1 KG, DRENADO 2,0 KG. SIMPLES INTEIRA. IMERSA EM LIQUIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA TIPO LATA. TAMNHO E COLORACAO UNIFORMES.	UNIDADE	60	15,25	915,00
89	303720	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - PESO LIQUIDO: 300 GR, DRENADO 200 GR. SIMPLES INTEIRA. IMERSA EM LIQUIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA TIPO LATA. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES.	UNIDADE	285	2,20	627,00
90	304001	ESCORREDOR DE MASSAS - EM ALUMINIO BATIDO. DIAMETRO MINIMO 40CM. IDEAL PARA MACARRAO. COM PE E CABO DE APOIO.	UNIDADE	51	77,40	3.947,40
91	304080	ESCOVA DENTAL - COM CERDAS MACIAS, EM CORES DIVERSAS, TIPO COMUM, MODELO RETO, MANUAL, COM CAPA PROTETORA DE PVC. PARA USO INFANTIL.	UNIDADE	1018	3,00	3.054,00

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



92	303792	ESCOVA PARA LIMPEZA - DE VASO SANITARIO, COM SUPORTE. MODELO CONVENCIONAL, COM CERDAS FLEXIVEIS EM NYLON, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM.	UNIDADE	271	10,09	2.734,39
93	303791	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL - TIPO PARA LAVAR ROUPAS, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON FLEXIVEIS. CORES VARIADAS.	UNIDADE	432	3,09	1.334,88
94	303999	ESCUMADEIRA - EM INOX. CABO EM POLIPROPILENO, CABO MEDINDO NO MINIMO 32 CM DE COMPRIMENTO, PARA MANIPULACAO DE ALIMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNIDADE	67	18,10	1.212,70
95	303802	ESPONJA DE LA DE ACO - COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO EMBALADO EM 08 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 60 GRAMAS.	PACOTE	3486	1,75	6.100,50
96	304075	ESPONJA PARA BANHO - TIPO ESPONJA VEGETAL. DUPLA FACE. COM VIES EM TNT E ELASTICO. UM DOS LADOS EM ESPONJA VEGETAL E O OUTRO FORRADO EM TECIDO 100% ALGODAO.	UNIDADE	1020	7,44	7.588,80
97	303786	ESPONJA PARA LIMPEZA - MULTIUSO. TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO 100X70X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA EM POLIURETANO. NA COR VERDE/AMARELA.	UNIDADE	3504	1,29	4.520,16
98	303751	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, EM LATA DE 350 GRAMAS. CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS.	UNIDADE	980	3,05	2.989,00
99	303752	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, EM LATA DE 840 GRAMAS. CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS.	UNIDADE	1070	9,06	9.694,20
100	303858	FACA - EM ACO INOX COM LAMINA DE 7 POLEGADAS, NO MINIMO. CABO EM PLASTICO RESISTENTE. IDEAL PARA DESOSSAR E FILETAR.	UNIDADE	99	27,76	2.748,24
101	303860	FACA - EM ACO INOX. PARA PAO. TAMANHO MINIMO 7 POLEGADAS. LAMINA SERRILHADA. CABO EM PLASTICO RESISTENTE.	UNIDADE	46	17,23	792,58
102	303859	FACA DE MESA - EM ACO INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO RESISTENTE.	UNIDADE	483	3,30	1.593,90
103	303979	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO 1, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO DE 1 KG.	PACOTE	625	6,20	3.875,00
104	303980	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1 ESPECIAL, PACOTE 1KG, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SAO, ISENTO DE MATERIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. COM ASPECTO DE PO FINO.	PACOTE	1410	3,24	4.568,40
105	304011	FARINHA LACTEA - EM LATA DE 400 GRAMAS. A BASE DE FARINHA DE TRIGO TORRADA, LEITE EM PO, COMPOSTO DE FARINHA DE CEREIAS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS PRODUTOS PERMITIDOS, EM PO.	UNIDADE	145	12,66	1.835,70
106	304005	FEIJAO CARIOQUINHA - TIPO 01. NOVO, GRAO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE; PCTE 1KG.	PACOTE	2845	3,94	11.209,30
107	303793	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO - SECO INSTANTANEO. PACOTE COM 10 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	515	1,50	772,50
108	304004	FERMENTO EM PO QUIMICO, POTE COM 100 GRAMAS, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	UNIDADE	305	2,93	893,65
109	303878	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS - MEDINDO 30M X 28CM. EM PLASTICO ADERENTE DE PVC. TIPO ROLO OU BOBINA.	UNIDADE	126	5,50	693,00
110	303794	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 50 X 30 CM. NA COR LARANJA.	UNIDADE	1130	2,98	3.367,40
111	304017	FLOCOS DE MILHO - PARA PREPARO DE CUSCUZ - DO TIPO PRE-COZIDO. PACOTE COM 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS.	PACOTE	1090	3,99	4.349,10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página:
Com. Perm. Licitação



112	303995	FORMA - EM ALUMINIO. FORMATO RETANGULAR. Nº 05. IDEAL PARA BOLOS. TAMANHO MINIMO DO COMPRIMENTO 45CM.	UNIDADE	75	35,78	2.683,50
113	303998	FOSFORO - DE MADEIRA. CAIXA COM 50 PALITOS LONGOS DE 9,5CM APROXIMADAMENTE. COM PONTA DE POLVORA.	CAIXA	1000	3,77	3.770,00
114	304029	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, PACOTE COM 28 UNI. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	PACOTE	300	27,82	8.346,00
115	304028	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M, PACOTE COM 32 UNI. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, COM SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	PACOTE	360	28,76	10.353,60
116	304027	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P, PACOTE COM 36 UNIDADES. COM BARREIRA LATERAL PROTETORA, ELASTICO ANATOMICO, COM SUPER ABSORCAO, ANTIALERGICO E ATOXICO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	PACOTE	248	22,43	5.562,64
117	304030	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG, PACOTE COM 24 UNI. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	PACOTE	280	22,82	6.389,60
118	304031	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XXG, PACOTE COM 18 UNIDADES. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICA E ATOXICA.	PACOTE	220	26,34	5.794,80
119	303991	FRIGIDEIRA - DE ALUMINIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. NR 26 (DIAMETRO 26 CM). SEM TAMPA. CABO DE BAQUELITE PRETO.	UNIDADE	37	74,73	2.765,01
120	303963	FUBA DE MILHO - TIPO 1. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. PACOTE COM 01 QUILO. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS. EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PACOTE	380	3,10	1.178,00
121	303992	FUNIL - Nº 04. MODELO DOMESTICO. CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA.	UNIDADE	26	5,35	139,10
122	303840	GARFO DE MESA - EM ACO INOX, PARA REFEICAO, CABO EM INOX.	UNIDADE	599	5,25	3.144,75
123	303876	GARFO DESCARTAVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES. DE PLASTICO RESISTENTE. PARA REFEICAO. SEM DECORACAO.	PACOTE	1160	4,05	4.698,00
124	303846	GARRAFA TERMICA - DE PRESSAO. CAPACIDADE MINIMA DE 1,8 LITROS. LISA. COM ALCA. IDEAL PARA CHA E CAFE. AMPOLA DE VIDRO E CORPO EM PLASTICO RIGIDO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13282.	UNIDADE	97	98,00	9.506,00
125	303845	GARRAFA TERMICA - DE PRESSAO. CAPACIDADE PARA ATE 01 LITRO. LISA. COM ALCA. IDEAL PARA CHA E CAFE. AMPOLA DE VIDRO E CORPO EM PLASTICO RIGIDO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13282.	UNIDADE	36	52,95	1.906,20
126	303847	GARRAFA TERMICA - DE ROSCA. COM TAMPA/COPO. CAPACIDADE PARA 5 LITROS. COM ALCA. IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS. ISOLANTE TERMICO EM POLIURETANO (PU). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	12	34,56	414,72
127	303848	GARRAFA TERMICA - TIPO BOTIJAO. COM TORNEIRA E TRIPE RESTRATIL. CAPACIDADE PARA 9 LITROS. COM ALCA. TAMPA ROSQUEAVEL. IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS. ISOLANTE TERMICO EM POLIURETANO (PU). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	25	124,20	3.105,00
128	304079	GEL DENTAL - PARA USO INFANTIL - EM GEL. COM BAIXA ABRASIVIDADE, PESANDO 50 GRAMAS, VARIOS SABORES, COM FLUOR.	UNIDADE	1550	6,91	10.710,50
129	304158	GEL EM BARRA - COM APROXIMADAMENTE 10 KG. EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	BARRA	170	9,40	1.598,00
130	303795	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA SIMPLES. PACOTE COM 50 FOLHAS. LISO. BRANCO. TAMANHO MINIMO DO GUARDANAPO 30 X 30 CM.	PACOTE	690	2,69	1.856,10
131	14913	HASTES FLEXIVEIS COM ALGODAO NAS PONTAS CAIXA COM 150 UNIDADES	UNIDADE	343	5,01	1.718,43

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. LicitaçãoPeixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

132	304165	IOGURTE - DE POLPA DE FRUTAS. VARIOS SABORES. BANDEJA COM 6 UNIDADES (540 GRAMAS).	UNIDADE	50	5,66	283,00
133	303796	ISQUEIRO - TIPO A GAS. DE PLASTICO. TIPO CONVENCIONAL. NAO RECARREGAVEL. TAMANHO GRANDE. CORES VARIADAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANCA E PORTARIAS DO INMETRO.	UNIDADE	698	4,64	3.238,72
134	303932	JARRA - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. COM TAMPA E TRAVA. CORES VARIADAS.	UNIDADE	113	14,29	1.614,77
135	301377	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS, MOFOS, OU PARASITAS	KILO	1200	2,71	3.252,00
136	303723	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO OU INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA COM 395 GRAMAS.	UNIDADE	550	4,11	2.260,50
137	303724	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 ML.	UNIDADE	40	4,39	175,60
138	303952	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE PARTIDA, LATA COM 400 GRAMAS, EM PO, PARA LACTENTES ATE 06 MESES, COM ADICAO DE PREBIOTICOS, A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE.	UNIDADE	200	28,03	5.606,00
139	303953	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE SEGMENTO, LATA COM 800 GRAMAS, EM PO, PARA LACTENTES APOS 06 MESES, COM ADICAO DE PREBIOTICOS, A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE.	UNIDADE	200	53,53	10.706,00
140	304006	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO - LATA COM 400 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA, LACRADA.	UNIDADE	2740	11,46	31.400,40
141	303954	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL. OBTIDO PELO PROCESSO UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE). EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, COM INSPECAO SANITARIA E CARIMBO DE INSPECAO.	LITRO	3530	3,93	13.872,90
142	304159	LIMAO - TAHITY, KG. OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES E SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA.	KILO	135	5,47	738,45
143	303799	LIMPA VIDRO - NA COR AZUL. DEVE LIMPAR, DESEMBARACAR E DAR BRILHO SEM DEIXAR RESIDUOS. A FORMULA DEVE CONTER ALCOOL. FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	550	5,11	2.810,50
144	303798	LIMPADOR DE METAIS - DO TIPO ALUMINIO. LIQUIDO. PARA USO DOMESTICO. COM OU SEM FRAGRANCIA. EFICIENTE NA REMOCAO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS. DEVE DAR BRILHO AO ALUMINIO. EMBALAGEM COM 500 ML.	FRASCO	1648	2,82	4.647,36
145	303800	LIMPADOR DESENGORDURANTE - DE FACIL APLICACAO. FRASCO COM 500 ML. PARA USO DOMESTICO. COM FRAGRANCIA. INDICADO PARA VARIOS TIPOS DE SUPERFICIE.	FRASCO	320	9,89	3.164,80
146	303797	LIMPADOR MULTIUSO - TIPO INSTANTANEO. FRASCO COM 500 ML. PARA USO DOMESTICO. COM FRAGRANCIA. INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGOS E SUPERFICIES LAVAVEIS.	FRASCO	1230	3,72	4.575,60
147	303801	LUSTRA MOVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA COM PERFUME. PARA SUPERFICIES EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSOS MINIMOS: CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, PERFUME E AGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML.	FRASCO	705	4,65	3.278,25
148	303831	LUVA - DESCARTAVEL. AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA USO DOMESTICO. CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, ISENTA DE FUROS E RASGOS. TAMANHO P, M, G. (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	CAIXA	16	31,62	505,92

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.bre-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



149	303830	LUVA MULTIUSO - LATEX NATURAL. PALMA ANTIDERRAPANTE. CANO LONGO. FORMA ANATOMICA. TAMANHO P, M, G. (PAR) (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	PAR	1546	5,20	8.039,20
150	303838	LUVA TERMICA PARA COZINHA - CANO LONGO. TAMANHO MEDIO. PARA USO EM FORNO E FOGAO.	UNIDADE	66	31,55	2.082,30
151	301383	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	920	5,29	4.866,80
152	303983	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE, MASSA SECA E FRESCA. FORMATO FINO, COR AMARELA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	1790	3,04	5.441,60
153	303982	MACARRAO - TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	505	3,21	1.621,05
154	303725	MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, SEM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES. FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	410	5,41	2.218,10
155	301388	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	750	4,90	3.675,00
156	303981	MANDIOCA DESCASCADA - TIPO BRANCA. KG. GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, CORTE EM TOLETE, TAMANHO DE 6 A 8 CM DE COMPRIMENTO E SEM PARTES ESTRAGADAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E LIMPO.	KILO	770	4,84	3.726,80
157	301390	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	90	8,30	747,00
158	303756	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, CREMOSA. 01 QUILO. 0% GORDURA TRANS, MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. CONTENDO VITAMINAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. EM EMBALAGEM PROPRIA E INTEGRA.	UNIDADE	650	10,34	6.721,00
159	303757	MARGARINA VEGETAL - COM SAL. CREMOSA. 500 GRAMAS. 0% GORDURA TRANS, MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. CONTENDO VITAMINAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. EM EMBALAGEM PROPRIA E INTEGRA.	UNIDADE	304	5,32	1.617,28
160	301394	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	1580	2,05	3.239,00
161	301395	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	465	5,10	2.371,50
162	303984	MILHO - PARA CANJICA, AMARELO, TIPO 1. PACOTE COM 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	720	2,43	1.749,60
163	303985	MILHO - PARA PIPOCA, TIPO 1, PACOTE COM 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	550	2,68	1.474,00
164	303986	MILHO VERDE - EM CONSERVA. PESO LIQUIDO: 3,1 KG, DRENADO 2,0 KG. SIMPLES INTEIRA. IMERSA EM LIQUIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA TIPO LATA. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES.	UNIDADE	60	14,74	884,40
165	303728	MILHO VERDE - EM CONSERVA. PESO LIQUIDO: 300 GRAMAS, DRENADO 200 GRAMAS. BOA QUALIDADE, GRAOS INTEIROS. COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SEM SUJIDADE, SEM FUNGOS, ACONDICIONADO EM LATA.	UNIDADE	430	1,88	808,40
166	304170	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - TIPO CEREAL INFANTIL. LATA COM 400 GRAMAS. PODENDO SER A BASE DE ARROZ, MILHO OU COM VARIOS CEREAIS. DEVE CONTER VITAMINAS E SAIS MINERAIS.	UNIDADE	230	10,27	2.362,10

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página:
Com. Perm. LicitaçãoPeixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

167	303943	MULTI-INSETICIDA - EM AEROSSOL DE FACIL APLICACAO. COM FORMULA A BASE DE AGUA. IDEAL PARA MATAR MOSQUITOS, PERNILONGOS, BARATAS, MOSCAS, ENTRE OUTROS. COM EFICIENCIA DURADOURA. FRASCO DE ALUMINIO COM QUANTIDADE MINIMA DE 300 ML.	FRASCO	625	10,95	6.843,75
168	303803	ODORIZADOR DE AMBIENTE - EM AEROSSOL DE FACIL APLICACAO. PARA PERFUMACAO E ELIMINACAO DE ODORES. VARIAS FRAGRANCIAS. FRASCO DE ALUMINIO COM QUANTIDADE MINIMA DE 360 ML.	FRASCO	2152	9,70	20.874,40
169	303988	OLEO DE SOJA. REFINADO, OBTIDO DE MATERIA-PRIMA VEGETAL. ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLASTICA TRANSPARENTE DE 900 ML.	UNIDADE	3320	3,75	12.450,00
170	303989	OREGANO - EM FOLHAS SECAS, COM 10 GRAMAS. OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	UNIDADE	177	2,66	470,82
171	303806	PA PARA LIXO - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO SUPER RESISTENTE. PA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 18 CM. COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM COMPRIMENTO ENTRE 60 CM E 80 CM.	UNIDADE	321	11,96	3.839,16
172	304012	PALHA DE ACO - DO TIPO ACO CARBONO, N. 01, PARA LIMPEZA/BRILHO. PACOTE COM 25 GRAMAS.	PACOTE	129	1,53	197,37
173	303944	PALITO DE DENTE - DE MADEIRA. TIPO ROLICO. FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	190	1,30	247,00
174	303853	PANELA DE PRESSAO - DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 10 LITROS. MODELO COM CABO. ACABAMENTO POLIDO. COM VALVULA DE SEGURANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA E LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	31	136,78	4.240,18
175	303854	PANELA DE PRESSAO - DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 15 LITROS. MODELO COM CABO OU PEGADOR. ACABAMENTO POLIDO. COM VALVULA DE SEGURANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA E LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	17	314,16	5.340,72
176	303852	PANELA DE PRESSAO - DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS. MODELO COM CABO. ACABAMENTO POLIDO. COM VALVULA DE SEGURANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA E LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	22	67,17	1.477,74
177	303861	PANO DE COPA E COZINHA - PARA PRATO - 100 % ALGODAO, TAMANHO MINIMO: 40CM X 65 CM, COR BRANCA. ESTAMPADO. ACABAMENTO COM BAINHA DE COSTURA RETA NAS BORDAS.	UNIDADE	1520	4,50	6.840,00
178	303805	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO - ALVEJADO. 100% ALGODAO. DE USO DIARIO. TAMANHO APROXIMADO 50X80CM.	UNIDADE	2421	7,47	18.084,87
179	304162	PAO DE FORMA, KG. PECA INTEIRA FATIADO NA HORIZONTAL, COM VIDA UTIL MINIMA DE 7 DIAS. PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS.	KILO	230	9,72	2.235,60
180	303934	PAO DE QUEIJO - SEM RECHEIO. KG. NO FORMATO ARREDONDADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KILO	1320	20,68	27.297,60
181	303862	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 0,45CM X 7,50M, APRESENTADO EM ROLO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.	UNIDADE	223	5,87	1.309,01
182	303763	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA - PACOTE COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE. TIPO NEUTRO. PICOTADO. TOQUE MACIO. NA COR BRANCA. MEDINDO 30M X 10CM. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	4224	16,57	69.991,68
183	303804	PAPEL TOALHA - EM BOBINA CONTENDO 02 ROLOS COM NO MINIMO 50 TOALHAS. BRANCO. PICOTADO. ALTA QUALIDADE. TAMANHO MINIMO DO ROLO 19 X 22 CM.	PACOTE	756	4,08	3.084,48
184	303930	PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS. BRANCO. FARDO COM 1250 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE, ABSORCAO E RESISTENCIA. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS 21X22CM.	FARDO	3588	24,48	87.834,24
185	303935	PEDRA SANITARIA - TIPO PASTILHA ARREDONDADA COM SUPORTE DE PLASTICO PARA VASO SANITARIO. VARIAS FRAGRANCIAS.	UNIDADE	1430	1,41	2.016,30
186	303841	PEGADOR UNIVERSAL - DE ACO INOX. IDEAL PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS ALIMENTOS COMO MACARRAO, SALADAS, FRIOS.	UNIDADE	42	16,05	674,10

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. LicitaçãoPeixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

187	304077	PENEIRA - EM ACO INOX. DIAMETRO MINIMO 18CM. COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE. PARA COZINHA. COR BRANCO.	UNIDADE	48	23,19	1.113,12
188	304062	PENTE PARA CABELO - TIPO FINO. DE PLASTICO COM CERDAS FINAS QUE OFERECEM PRATICIDADE NA RETIRADA DE PIOLHOS, LENDEAS E CASPA COM MUITA EFICIENCIA., PENTE FINO PEQUENO, COM CABO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	510	1,66	846,60
189	301544	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	265	4,32	1.144,80
190	304163	PERFUME - TIPO COLONIA INFANTIL. FRASCO PLASTICO COM 200ML. VARIAS FRAGANCIAS.	FRASCO	100	17,88	1.788,00
191	303808	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES. NA VOLTAGEM DE 1,5V.	UNIDADE	185	10,45	1.933,25
192	303809	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AAA (PALITO), CARTELA COM 2 UNIDADES. NA VOLTAGEM DE 1,5V.	UNIDADE	297	4,89	1.452,33
193	303810	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO MEDIO (TIPO C), CARTELA COM 2 UNIDADES. NA VOLTAGEM DE 1,5V.	UNIDADE	200	10,86	2.172,00
194	303722	PIMENTA DO REINO - MOIDA. PACOTE COM 20 GRAMAS. DE QUALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA, LACRADA.	UNIDADE	301	4,11	1.237,11
195	301410	PIMENTAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	300	7,48	2.244,00
196	303730	PIRULITOS - SORTIDOS. SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, PACOTE COM 600 GRAMAS, NO MINIMO.	PACOTE	219	9,55	2.091,45
197	303729	POLVILHO DOCE - PACOTE COM 1KG. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	435	7,20	3.132,00
198	303993	PORTA MANTIMENTOS - KIT EM PLASTICO COM 5 PECAS, TIPO POTE COM TAMPA, PARA GUARDAR ALIMENTOS. SEM DECORACAO. SEM TEXTURA. A CAPACIDADE DOS POTES DEVEM SER DIFERENTES E ESTAR ENTRE 01 E 5 LITROS.	UNIDADE	29	45,58	1.321,82
199	303928	PORTA SABAO - EM PLASTICO. COM TRES COMPARTIMENTOS. PARA ARMAZENAR SABAO, DETERGENTE E ESPONJA. CORES DIVERSAS	UNIDADE	120	11,47	1.376,40
200	303843	PRATO - DE VIDRO TEMPERADO - TIPO FUNDO. INCOLOR. COMPLETAMENTE LISO COM APROXIMADAMENTE 22CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA.	UNIDADE	1459	6,65	9.702,35
201	303873	PRATO DESCARTAVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES. PLASTICO PROPRIO PARA ALIMENTOS. RASO. REDONDO. SEM TAMPA. COM DIAMETRO DE 21 CM.	PACOTE	1840	2,69	4.949,60
202	303807	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	259	1,94	502,46
203	304078	RALADOR - DE INOX COM CABO, POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS, PARA RALAR ALIMENTOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	UNIDADE	64	20,31	1.299,84
204	303758	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE NOZ DE COLA OU GUARANA. AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, CORANTE CARAMELO IV, AROMA E SABORES NATURAIS RECONHECIDOS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA. LACRADO. 2 LITROS.	UNIDADE	5230	7,08	37.028,40
205	301413	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	1005	3,18	3.195,90
206	303811	RODO (PUXA E SECA) - BASE DE PLASTICO MEDINDO 40 CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.. CABO DE MADEIRA OU METAL COM APROXIMADAMENTE 120 CM.	UNIDADE	520	8,79	4.570,80
207	303812	RODO (PUXA E SECA) - BASE DE PLASTICO MEDINDO 60 CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.. CABO DE MADEIRA OU METAL COM APROXIMADAMENTE 120 CM.	UNIDADE	1455	12,42	18.071,10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



208	301617	RUCULA (MACO 400GR), FRESCO, FOLHAS FIRMES E LIMPAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	UNIDADE	275	3,91	1.075,25
209	303895	SABAO - EM PO. PARA LIMPEZA DE ROUPAS. CAIXA COM 1 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA QUE CONTENHA EM SEU ROTULO A DESCRICAO DO PROTUDO, INDICACAO DOS COMPONENTES QUIMICOS E TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS.	CAIXA	6019	7,04	42.373,76
210	303829	SABAO EM BARRA - NEUTRO. GLICERINADO. NO FORMATO RETANGULAR. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS. PESO TOTAL 1 KG.	PACOTE	2768	6,74	18.656,32
211	303884	SABONETE - DO TIPO INFANTIL. EM TABLETE, PH NEUTRO. PARA HIGIENIZACAO EM RECEM-NASCIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 90 GRAMAS.	UNIDADE	1087	2,75	2.989,25
212	303883	SABONETE - EM TABLETE, COM PH ENTRE 5,5 E 8,5. COMUM. PARA HIGIENE CORPORAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 90 GRAMAS.	UNIDADE	3840	2,01	7.718,40
213	303885	SABONETE - LIQUIDO. GALAO COM 5 LITROS. PH NEUTRO. HIDRATANTE. VARIAS FRAGANCIAS. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO.	UNIDADE	712	24,23	17.251,76
214	303886	SABONETEIRA - PARA SABONETE LIQUIDO. FRASCO PARA 500 ML APROXIMADAMENTE. EM PLASTICO RESISTENTE. TAMPA COM VALVULA DE PRESSAO PARA DOSAGEM, ROSQUEAVEL.	UNIDADE	226	13,20	2.983,20
215	303877	SACO DE PAPEL - PARA EMBALAR PIPOCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. LISO. NA COR BRANCA.	PACOTE	35	6,02	210,70
216	303879	SACO DE PLASTICO - PARA EMBALAR CACHORRO QUENTE. PEQUENO. LISO. NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	35	9,51	332,85
217	303889	SACO PARA LIXO - 100 LITROS, PACOTE COM 5 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 75CM X 105CM.	PACOTE	10630	3,43	36.460,90
218	303894	SACO PARA LIXO - 15 LITROS, PACOTE COM 20 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 39CM X 58CM.	PACOTE	1250	3,08	3.850,00
219	303893	SACO PARA LIXO - 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 59CM X 62CM.	PACOTE	4860	3,10	15.066,00
220	303892	SACO PARA LIXO - 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 63CM X 80CM.	PACOTE	5890	3,31	19.495,90
221	303969	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 QUILO, COM GRANULACAO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO DE SODIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO 15MG DE IODO POR QUILO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PACOTE	818	1,35	1.104,30
222	303967	SARDINHA ENLATADA - EM OLEO COMESTIVEL. ACONDICIONADO EM LATA COM 250 GRAMAS, EMBALAGEM EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVACAO, LIVRE DE AMASSADOS.	UNIDADE	820	5,54	4.542,80
223	304066	SHAMPOO - NEUTRO, PARA CABELOS NORMAIS. FRASCO COM 350 ML. IDEAL PARA AMACIAR E DAR BRILHO.	UNIDADE	1070	8,28	8.859,60
224	304032	SHAMPOO - ORIGEM VEGETAL, INFANTIL, FRASCO COM 200 ML. HIPOALERGENICO. PH BALANCEADO, ISENTOS DE SAIS E CORANTES.	FRASCO	2040	10,31	21.032,40
225	303929	SODA CAUSTICA - EM ESCAMAS. 01 QUILO. COM GRAU DE CONCENTRACAO DE PUREZA ENTRE 96 E 99 POR CENTO. COM TODAS AS INFORMACOES DE SEGURANCA NO ROTULO.	UNIDADE	178	16,67	2.967,26
226	303731	SUCO EM PO, INDUSTRIALIZADO. DIVERSOS SABORES. JA ADOCADO. DISSOLUVEL EM AGUA, LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM PROPRIA. PACOTE COM 1KG.	PACOTE	390	7,21	2.811,90
227	303734	SUCO NECTAR DE FRUTA, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO. EMBALAGEM EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVACAO, LIVRE DE AMASSADOS. COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	UNIDADE	100	6,68	668,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

228	303931	SUORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - FRENTE EM PLASTICO NA COR BRANCA COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUICAO DE PAPEL. COM CADEADO EM PLASTICO. DEVE SER COMPATIVEL COM PAPEL INTERFOLHADO DE APROXIMADAMENTE 21X22CM COM 02 OU 03 DOBRAS.	UNIDADE	212	42,46	9.001,52
229	303994	TABUA PARA MANIPULACAO DE CARNES - EM POLIETILENO, COR BRANCA. COM CANALETA NAS LATERAIS E FURO PARA PENDURAR. TAMANHO MINIMO 500MM X 300MM X 15MM.	UNIDADE	89	28,75	2.558,75
230	304164	TALCO - PARA BEBE, PARA APLICACAO NO CORPO, PERFUMADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	92	13,76	1.265,92
231	303966	TAPETE - TIPO CAPACHO VULCANIZADO. DE VINIL COM COSTADO ANTIDERRAPANTE. DE FACIL MANUTENCAO E LIMPEZA. MEDIDAS MINIMAS 90 X 60 CM. CORES VARIADAS.	UNIDADE	20	82,36	1.647,20
232	303732	TEMPERO - COMPLETO, POTE DE 01 QUILO. OBTIDO DA MISTURA DE ESPECIARIAS E DE OUTROS INGREDIENTES, FERMENTADOS OU NAO, PARA AGREGAR SABOR OU AROMA AOS ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SAL. SEM PIMENTA. ISENTO DE SUJIDADES E IMPUREZAS.	POTE	305	7,29	2.223,45
233	304007	TEMPERO EM PO - PARA REALCAR O SABOR, PACOTE COM 60 GRAMAS. DIVERSOS SABORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PACOTE	490	4,58	2.244,20
234	304069	TOALHA DE BANHO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,86 X 1,50 (LARGURA X COMPRIMENTO), NA COR BRANCA, 100% ALGODAO, COM PESO MINIMO 700GR, EM FELPA, ENCORPADA E DE BOA APARENCIA, FIO PENTEADO.	UNIDADE	549	19,37	10.634,13
235	303941	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODAO. NA COR BRANCA. FIO PENTEADO. MEDIDA MINIMA 50X70CM.	UNIDADE	966	9,76	9.428,16
236	304073	TOALHA TERMICA - PARA MESA. EM MATERIAL PLASTIFICADO. FORNECIDA POR METRO COM LARGURA DE 140 CENTIMETROS.	METRO	1050	16,51	17.335,50
237	301421	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	2020	5,26	10.625,20
238	304002	TOUCA DESCARTAVEL - EM TNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM ELASTICO. UNISSEX. BRANCA. PARA USO DOMESTICO. GRAMATURA MINIMA: 20GR/M2.	PACOTE	128	14,73	1.885,44
239	304169	TRIGO PARA QUIBE - TRIGO EM GRAO INTEGRAL, TORRADO E MOIDO, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	PACOTE	30	4,11	123,30
240	303733	UVA - NACIONAL, VENDIDA POR QUILO. BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	KILO	260	14,26	3.707,60
241	304154	VARAL DE AÇO - COM NO MINIMO 20 METROS. CORDA DO TIPO TRANCADA PARA VARAL COM FIO DE AÇO REVESTIDA DE PLASTICO PVC, MULTIFILAMENTO, ESPESSURA MINIMA 1,75MM.	PACOTE	34	6,66	226,44
242	303825	VASSOURA - DE CERDAS DE NYLON (TIPO NOVICA), CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLASTICO COM 120 CM. MEDIDA DA BASE COM NO MINIMO 20 CM, COM BASE DE MADEIRA OU METAL COM ENCAIXE EM ROSCA E REVESTIDA DE PLASTICO.	UNIDADE	1999	10,40	20.789,60
243	303826	VASSOURA - DE PALHA. DO TIPO PIAÇA (VASSOURA CAIPIRA), COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM. COM COSTURA REFORCADA (MINIMO 3 COSTURAS) E AMARROS DE ARAME.	UNIDADE	316	17,39	5.495,24
244	303827	VASSOURA PARA FORRO - COM CERDAS DE PLASTICO E CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 240 CM.	UNIDADE	154	22,30	3.434,20
245	301422	VINAGRE DE ALCOOL CLARO, FRASCO COM 750 ML. LIQUIDO CLARO, COM ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA.	UNIDADE	387	2,11	816,57
246	303937	XICARA - COM PIRES. EM PORCELANA LISA, COM IMPRESSAO NAS DUAS PECAS, PARA CAFE. COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COM ALTA RESISTENCIA A LAVA LOUCAS E MICROONDAS, NA COR BRANCA.	UNIDADE	216	7,50	1.620,00
					TOTAL	1.692.559,54



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

GRUPO B						
SEQ	COD	DESCRICAO	UND	QTD	VLR UNIT. DE REFERENCIA	VLR TOTAL REFERENCIA
1	303970	CARNE BOVINA - TIPO ACEM, EM CUBOS, SEM OSSO, CONGELADA OU RESFRIADA, KG. COM NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR PROPRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KILO	2360	15,29	36.084,40
2	303972	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA. FORNECIDA EM PECA/TIRAS POR KG. CONGELADA OU RESFRIADA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. FORNECIDA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA.	KILO	900	12,56	11.304,00
3	303974	CARNE BOVINA - TIPO FRALDINHA - FORNECIDA EM PECA POR KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE TECIDOS COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDONES E ETC; CONGELADO OU RESFRIADO. EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	KILO	1100	22,69	24.959,00
4	303971	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA. KG. SEM OSSO, FEITA DO CORTE DA PALETA OU ACEM. MOIDA NA HORA. SEM SEBO, CONGELADA OU RESFRIADA COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO.	KILO	1710	13,57	23.204,70
5	303973	CARNE BOVINA - TIPO PALETA, COM OSSO, FORNECIDA EM PECA POR KG. CONGELADA, COM NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	KILO	1440	19,15	27.576,00
6	303975	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO, EM BIFE, RESFRIADO, COM NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,	KILO	1670	20,01	33.416,70
7	303976	CARNE SUINA - TIPO PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, EM PECA POR KG. COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS, SEM A PRESENÇA DE OSSOS. EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA.	KILO	1240	12,76	15.822,40
8	303978	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - CONGELADO, KG, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO, ATOXICO.	KILO	70	7,63	534,10
9	304003	FIGADO - BOVINO, FORNECIDO EM PECA INTEIRA POR KG, RESFRIADO, COM ASPECTO PROPRIO, FIRME, NAO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS. COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	KILO	490	8,96	4.390,40
10	303964	FRANGO INTEIRO CONGELADO, KG, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS.	KILO	3400	6,73	22.882,00
11	303958	LINGUIÇA FRESCA. TIPO MISTA. ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	KILO	1310	12,75	16.702,50
12	303987	MORTADELA - FATIADA. CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA + SUINA, COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	KILO	840	17,55	14.742,00
13	304088	MUÇARELA - FATIADA, KG. TIPO DE QUEIJO DERIVADO DO LEITE DA VACA. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS. EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO, ATOXICO.	KILO	1070	23,53	25.177,10
14	303990	OVOS - TIPO VERMELHO, CLASSE A, CASCA LIMPA, INTEGRAS, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFORMACOES. CARTELA COM 12 OVOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	DUZIA	1072	7,00	7.504,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

15	301407	PAO FRANCES KG, UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 50G, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS, PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA	KILO	6415	10,33	66.266,95
16	303955	PEITO DE FRANGO CONGELADO, KG, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS.	KILO	331	9,51	3.147,81
17	303785	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. COM INSPECAO SANITARIA, COM DATA DE VALIDADE E INFORMACOES NUTRICIONAIS IMPRESSAS NO ROTULO.	UNIDADE	6850	1,77	12.124,50
18	303936	PRESUNTO - MAGRO, FATIADO. PRE-COZIDO, DE CARNE SUINA, KG. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KILO	1070	20,26	21.678,20
19	303997	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA - DO TIPO PEQUENO. FRITOS E/OU ASSADOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	1110	48,85	54.223,50
20	303968	SALSICHA - TIPO HOT DOG, KG, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS.	KILO	910	8,67	7.889,70
					TOTAL	429.629,96

TOTAL GERAL	2.122.189,50
--------------------	---------------------

7 – FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.1 – O fornecimento do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades e conveniência do órgão requisitante, recomendando-se previamente as seguintes condições:

- a) Prazo de entrega/execução: 3 (três) dias
- b) Local de entrega/execução: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT
- c) Prazo estimado para fornecimento/execução: 12 meses

8 – FONTE DE RECURSOS / SUGERIDA: (SUJEITO A CONFIRMAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE):

8.1 – Recursos Próprios: Sim

8.2 – Recursos de Convênios/Programa: Sim

8.3 – DADOS BANCÁRIOS:

8.3.1 – Agencia: 5916-1

8.3.2 – Conta Bancária: 4630-2, 9908-2, 9912-0, 11407-3, 13318-3, 13592-5, 624017-8

9 – FORMA DE PAGAMENTO: Após o recebimento definitivo do(s) PRODUTO(S), o pagamento será mediante ordem bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da liquidação da despesa.

10 – DADOS DO ORÇAMENTO / SUGERIDO: (SUJEITO A CONFIRMAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE):

10.1 - Projeto Atividade / Ação do orçamento: 2011, 2012, 2020, 2029, 2037, 2050, 2056, 2063, 2066, 2069, 2073, 2074, 2075, 2079, 2080, 2084, 2091, 2097, 2103,

10.2 - Elemento de Despesa: 339030

10.3 - Reduzido Orçamentário: 054, 066, 081, 100, 156, 171, 242, 296, 362, 388, 427, 469, 740, 763, 784, 803, 876, 891, 906, 909,



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



11 – CONTROLE DA EXECUÇÃO:

11.1 – A fiscalização da contratação será exercida por representante(s) da administração.

11.2 – O(s) representante(s) da administração promoverá(ão) o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato ou Ata de Registro de Preço, devendo adotar as medidas administrativas para a solução dos problemas verificados, ou representa-los à autoridade superior.

12 – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

12.1 – DA CONTRATADA:

12.1.2 – Entregar o(s) PRODUTO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguns produtos de marcas e especificações diferentes;

12.1.3 – Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do(s) PRODUTO(S) nos locais indicados;

12.1.4 – Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento.

12.1.5 – Outros a especificar: () / (X)
Nenhuma

12.2 – DA CONTRATANTE:

12.2.1 – Proceder ao pagamento no prazo estabelecido;

12.2.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato;

12.2.3 – Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento dos SERVIÇOS/EXECUÇÃO.

13 – FISCAL DE CONTRATO:

SERVIDOR TITULAR: FRANCISCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

MATRICULA: 6895

SERVIDOR SUPLENTE: JOSIANY ARRUDA MELHADO

MATRICULA: 7894

SERVIDOR TITULAR: CARLOS ABRAAO GAIA

MATRICULA: 7954

SERVIDOR SUPLENTE: ALAN PATRICK NOGUEIRA

MATRICULA: 7646

SERVIDOR TITULAR: AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCENCIO

MATRICULA: 5419

SERVIDOR SUPLENTE: CELSO JOSE DALL ÁCQUA

MATRICULA: 5496

SERVIDOR TITULAR: ERICA PEREIRA SENA

MATRICULA: 7558

SERVIDOR SUPLENTE: ANNI KARINI REINA

MATRICULA: 7759

SERVIDOR TITULAR: JACSON MACIEL DA SILVA

MATRICULA: 5681

SERVIDOR SUPLENTE: CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA

MATRICULA: 7560

SERVIDOR TITULAR: EVANDRO KOMMERS

MATRICULA: 7249

SERVIDOR SUPLENTE: ANDRESSA APARECIDA VARGAS ROCHA

MATRICULA: 6929

SERVIDOR TITULAR: GLAUCIA DIAS ANTONIO

MATRICULA: 7614

SERVIDOR SUPLENTE: ADRIANA PINHEIRO GONCALVES OJEDA

MATRICULA: 2724

SERVIDOR TITULAR: MESSIAS GOMES DE SOUZA

MATRICULA: 0000

SERVIDOR SUPLENTE: DANIEL OLIVEIRA COSTA

MATRICULA: 0000

SERVIDOR TITULAR: MAURA PEDROSO MARINHO

MATRICULA: 2858

SERVIDOR SUPLENTE: UELEN PELISSARI

MATRICULA: 7683

Peixoto de Azevedo- MT, 15 de maio de 2018.

Marisete Teresinha Alberti de Souza
Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

ANEXO 2

**MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

Pregão Presencial - SRP nº 037/2018

Licitação: Nº 037/2018. Modalidade: PREGÃO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Licitante: _____ CNPJ: _____

Tel: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.

GRUPO A							
SEQ	COD	DESCRICAO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	300691	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	UNIDADE	530			
2	300692	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	KILO	730			
3	301524	ABOBRINHA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	100			
4	304024	ABRIDOR DE RECIPIENTES - TIPO ABRIDOR DE LATA E GARRAFA. EM ACO INOX. SEM DECORACAO.	UNIDADE	32			
5	303945	ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, LIVRE DE GORDURAS TRANS, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BASICO: ACUCAR, CACAU EM PO, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL AO DE CHOCOLATE, SEM GLUTEN. LATA OU POTE DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	758			
6	303956	ACUCAR CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 02 QUILOS, SEM PARTES DANIFICADAS. COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO ROTULO.	PACOTE	5377			
7	303760	AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500 ML. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA E LACRE.	PACOTE	292			
8	303761	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS. CAIXA COM 48 UNIDADES DE 200 ML. ACONDICIONADA EM COPO PLASTICO LACRADO.	CAIXA	568			
9	303759	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500 ML. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA E LACRE.	PACOTE	602			
10	303880	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	6136			
11	303754	ALCOOL ETILICO HIDRATADO. COM INPM 70 GRAUS. INCOLOR. PARA USO DOMESTICO. EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA COM 1 LITRO.	UNIDADE	310			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



12	303753	ALCOOL ETILICO HIDRATADO. EM GEL. COM INPM 65 GRAUS. INCOLOR. PARA USO DOMESTICO. EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	1505			
13	300966	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	UNIDADE	640			
14	304044	ALGODAO HIDROFILO - CAIXA COM 50 GRAMAS. NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, EMBALAGEM APROPRIADA.	CAIXA	900			
15	300967	ALHO KG GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	489			
16	303828	AMACIANTE - PARA ROUPAS. DE ALTA QUALIDADE. COM PERFUME E MACIEZ PROLONGADOS. VARIAS FRAGANCIAS. FRASCO COM 2 LITROS.	FRASCO	1185			
17	304009	AMENDOIM - CRU, COM PELE, PACOTE COM 500 GRAMAS. CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PACOTE	130			
18	304008	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SEM PARTES DANIFICADAS. ISENTO DE FORMACAO DE GRUMOSA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PACOTE	432			
19	303959	ARROZ AGULHINHA, LONGO FINO, TIPO 1. SEM GLUTEN, PACOTE COM 5 QUILOS, CONTENDO NO MINIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE.	PACOTE	2628			
20	303755	AVENTAL FRONTAL. EM PVC MALEAVEL COM FORRO EM POLIESTER. BRANCO. TAMANHO APROXIMADO 71 X 62 CENTIMETROS, COM BOLSO.	UNIDADE	230			
21	303735	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, PESO DRENADO 2 QUILOS. SEM CAROCO, PICADA. IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. ACONDICIONADA EM BALDE/POTE LACRADO.	POTE	12			
22	303768	BACIA - COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. SEM TAMPA. EM PLASTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. EM DIVERSAS CORES.	UNIDADE	161			
23	303771	BACIA - COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, NO MINIMO. COM TAMPA. EM PLASTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. EM DIVERSAS CORES.	UNIDADE	65			
24	303766	BALA - DE FRUTA, DURA, PESO MINIMO 600 GRAMAS. OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS. ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO.	PACOTE	250			
25	303772	BALDE - COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COM TAMPA. EM PLASTICO RESISTENTE. DE BOA QUALIDADE. EM DIVERSAS CORES.	UNIDADE	155			
26	303774	BALDE - COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. COM PEGADOR NO FUNDO DO BALDE. EM PLASTICO REFORCADO. COM ALCA EM ACO GALVANIZADO. COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	789			
27	303773	BALDE - COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NO MINIMO. COM TAMPA. EM PLASTICO RESISTENTE. DE BOA QUALIDADE, EM DIVERSAS CORES.	UNIDADE	90			
28	303746	BANANA DA TERRA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	KILO	320			
29	300988	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	1145			
30	303940	B BANDEJA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. BRANCA. TAM MÍNIMO (30x22) CM, NO FORMATO RETANGULAR, MODELO LISA.	UNIDADE	18			
31	301270	BATATA DOCE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	110			
32	301271	BATATA INGLESIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	1500			
33	303965	BATERIA ALCALINA - PARA USO EM GERAL. TIPO 6LR61. VOLTAGEM 09 VOLTS. APROVADA PELO INMETRO. EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	103			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



34	301526	BERINJELA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	66			
35	301272	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	605			
36	303949	BISCOITO AGUA E SAL - TIPO CREAM CRACKER. PACOTE COM 400 GRAMAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	PACOTE	3180			
37	303745	BISCOITO DOCE RECHEADO - TIPO REDONDO. COMPOSICAO BASICA: FARINHA DE TRIGO, SAL, ACUCAR, RECHEIO DOCE VARIADO. OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS E REGULAMENTADAS. EM EMBALAGEM PLASTICA PROPRIA. PACOTE COM QUANTIDADE ENTRE 135 A 140 GRAMAS.	PACOTE	100			
38	303950	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - PACOTE COM 400 GRAMAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	PACOTE	2250			
39	303951	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - PACOTE 400 COM GRAMAS, SABORES DIVERSOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	PACOTE	1970			
40	303933	BOLO CONFEITADO, KG. DEVE CONTER FRUTAS. ODOR, SABOR E APARENCIA CARACTERISTICOS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO.	KILO	1145			
41	301276	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, KG. ODOR, SABOR E APARENCIA CARACTERISTICOS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO.	KILO	1215			
42	303747	BOMBOM - CHOCOLATE - AO LEITE, TIPO REDONDO, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS PROPRIAS DA FABRICACAO. EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA PROPRIA. PACOTE DE 1 QUILO.	PACOTE	174			
43	303942	BOTA - DE BORRACHA, FORRADA. CANO LONGO. SOLADO ANTIDERRAPANTE. COR BRANCA. TAMANHOS DIVERSOS (PAR) (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	PAR	204			
44	303762	CAFE - TORRADO E MOIDO. IDEAL PARA EXPORTACAO, COM SABOR FORTE E ENCORPADO. QUALIDADE GLOBAL. ISENTO DE GRAOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC. COM TODAS AS INFORMACOES DO ROTULO DESCRITAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO. EMBALADO A VACUO. 500 GRAMAS.	PACOTE	4961			
45	304022	CALDO DE CARNE - CONTENDO 12 TABLETES/CUBOS. ACONDICIONADO EM CAIXA COM PESO MINIMO DE 114 GRAMAS.	CAIXA	275			
46	304023	CALDO DE GALINHA - CONTENDO 12 TABLETES/CUBOS. ACONDICIONADO EM CAIXA COM PESO MINIMO DE 114 GRAMAS.	CAIXA	286			
47	303926	CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE PARA 3 LITROS, NO MINIMO. NUMERO 16. COM CABO RESISTENTE EM BAQUELITE.	UNIDADE	69			
48	303748	CANELA - EM PO, FINA E HOMOGENEA, EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS, DE COLOCACAO PARDO AMARELA OU MARROM-CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	PACOTE	390			
49	301285	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	1162			
50	301286	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	725			
51	303775	CERA LIQUIDA - PARA VARIOS TIPOS DE PISO. CORES VARIADAS OU INCOLOR. COM FRAGRANCIA. EM FRASCO PLASTICO DE 750ML (A COR DA CERA SERA INFORMADA CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA).	UNIDADE	1700			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



52	303783	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 10 LITROS. SEM PEDAL. COM TAMPA REMOVIVEL. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	UNIDADE	385			
53	303779	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COM PEDAL. COM TAMPA FIXA. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	UNIDADE	30			
54	303782	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS. SEM PEDAL. COM TAMPA REMOVIVEL. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	UNIDADE	412			
55	303780	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS. COM PEDAL. COM TAMPA FIXA. EM PLASTICO RESISTENTE. COR PRETA.	UNIDADE	65			
56	303784	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NO MINIMO. SEM PEDAL. COM TAMPA REMOVIVEL. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	UNIDADE	88			
57	303781	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS. COM PEDAL. COM TAMPA FIXA. EM PLASTICO RESISTENTE. COR PRETA.	UNIDADE	235			
58	303778	CESTO PARA LIXO - EM PLASTICO. TIPO VAZADO (TELADO). COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. SEM TAMPA. COR PRETA.	UNIDADE	352			
59	304020	CHA - DE ERVA-DOCE SECA, CAIXA COM 10 SACHES DE NO MINIMO 15 GRAMAS. CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTO E FRUTOS MADUROS E INTEIROS. COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CAIXA	690			
60	303957	CHA MATE - EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA APROPRIADA.	CAIXA	2326			
61	303927	CHALEIRA - DE ALUMINIO. COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. COM ALCA RESISTENTE E PEGADOR EM PLASTICO OU MADEIRA.	UNIDADE	7			
62	301288	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), COMPOSTO POR COENTRO OU SALSA E CEBOLINHA, FOLHAS FIRMES E LIMPAS, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	UNIDADE	531			
63	301290	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	90			
64	303850	COADOR - DE PANO. PARA CAFE. TAMANHO GRANDE. EM TECIDO ESPECIAL. COM ARO E CABO DE APOIO.	UNIDADE	119			
65	303851	COADOR - DE PANO. PARA CAFE. TAMANHO PEQUENO. EM TECIDO ESPECIAL. COM ARO E CABO DE APOIO.	UNIDADE	98			
66	304016	COCO RALADO - PACOTE COM 100 GRAMAS. AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	710			
67	303839	COLHER - DE MADEIRA. COM NO MINIMO 60 CM DE COMPRIMENTO. FABRICADA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORTE, LEVE E HIGIENICA.	UNIDADE	34			
68	304025	COLHER - TIPO PARA ARROZ. MEDINDO 30CM NO MINIMO. EM ACO INOX E COM CABO EM MADEIRA OU PLASTICO RESISTENTE. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	62			
69	303874	COLHER DE MESA - EM ACO INOX. TIPO PARA SOPA. CABO EM ACO INOX.	UNIDADE	2537			
70	303875	COLHER DESCARTAVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES. DE PLASTICO RESISTENTE. PARA REFEICAO. SEM DECORACAO.	PACOTE	400			
71	303960	COLORAU - PACOTE COM 500 GRAMAS, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, LIVRE DE MOFOS, BOLORES E FORMACAO DE GRUMOS.	PACOTE	192			
72	303856	CONCHA - EM ACO INOX. COM CABO MEDINDO NO MINIMO 33 CM.	UNIDADE	19			
73	303855	CONCHA - EM ALUMINIO. RESISTENTE. TAMANHO GRANDE. CABO MEDINDO ENTRE 50 E 60 CM.	UNIDADE	72			
74	304076	CONDICIONADOR - COM ACAO REPARADORA, PARA CABELOS NORMAIS. FRASCO COM 350 ML. IDEAL PARA AMACIAR, HIDRATAR E DAR BRILHO.	UNIDADE	2050			
75	304010	COPO - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML. VARIAS CORES.	UNIDADE	1301			
76	303897	COPO DE VIDRO - TIPO COMUM, COM CAPACIDADE PARA 300 ML. INCOLOR. CILINDRICO. RESISTENTE. IDEAL PARA BEBER AGUA E SUCOS.	UNIDADE	2194			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



77	303765	COPO DESCARTAVEL - EM PLASTICO. CAPACIDADE PARA 180ML. COR BRANCA. PARA LIQUIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865/2.002.	PACOTE	11900				
78	303896	COPO DESCARTAVEL - EM PLASTICO. CAPACIDADE PARA 50ML. COR BRANCA. PARA LIQUIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865/2.002.	PACOTE	6290				
79	303977	COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, MACO COM 700 GRAMAS. COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO.	UNIDADE	100				
80	303749	CRAVO DA INDIA - PACOTE COM 10 GRAMAS. OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA.	PACOTE	290				
81	303750	CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MAXIMA DE 25 POR CENTO. EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS.	UNIDADE	690				
82	304048	CREME DENTAL - EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90 GRAMAS, COM DE FLUOR.	UNIDADE	1630				
83	304026	CREME PARA CABELO - PARA PENTEAR. IDEAL PARA HIDRATAR, DESEMBARACAR E DAR BRILHO. FRASCO COM 300 ML.	UNIDADE	1600				
84	303881	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS, LIMPADOR, DESINFETANTE, DESINCRUSTANTE, ACONDIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO PLASTICO DE 2 LITROS.	UNIDADE	6290				
85	303882	DETERGENTE LIQUIDO - TIPO NEUTRO. PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUCA E LIMPEZA EM GERAL. ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO COM 500 ML. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	8410				
86	303996	DOCE DE LEITE - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	UNIDADE	560				
87	303719	ERVA DOCE - EM GRAO. 40 GRAMAS. DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, ISENTO DE FERMENTACAO E MOFO, HOMOGENEA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNIDADE	270				
88	303721	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - PESO LIQUIDO: 3,1 KG, DRENADO 2,0 KG. SIMPLES INTEIRA. IMERSA EM LIQUIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA TIPO LATA. TAMNHO E COLORACAO UNIFORMES.	UNIDADE	60				
89	303720	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - PESO LIQUIDO: 300 GR, DRENADO 200 GR. SIMPLES INTEIRA. IMERSA EM LIQUIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA TIPO LATA. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES.	UNIDADE	285				
90	304001	ESCORREDOR DE MASSAS - EM ALUMINIO BATIDO. DIAMETRO MINIMO 40CM. IDEAL PARA MACARRAO. COM PE E CABO DE APOIO.	UNIDADE	51				
91	304080	ESCOVA DENTAL - COM CERDAS MACIAS, EM CORES DIVERSAS, TIPO COMUM, MODELO RETO, MANUAL, COM CAPA PROTETORA DE PVC. PARA USO INFANTIL.	UNIDADE	1018				
92	303792	ESCOVA PARA LIMPEZA - DE VASO SANITARIO, COM SUPORTE. MODELO CONVENCIONAL, COM CERDAS FLEXIVEIS EM NYLON, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM.	UNIDADE	271				
93	303791	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL - TIPO PARA LAVAR ROUPAS, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON FLEXIVEIS. CORES VARIADAS.	UNIDADE	432				
94	303999	ESCUMADEIRA - EM INOX. CABO EM POLIPROPILENO, CABO MEDINDO NO MINIMO 32 CM DE COMPRIMENTO, PARA MANIPULACAO DE ALIMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNIDADE	67				
95	303802	ESPONJA DE LA DE ACO - COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO EMBALADO EM 08 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 60 GRAMAS.	PACOTE	3486				
96	304075	ESPONJA PARA BANHO - TIPO ESPONJA VEGETAL. DUPLA FACE. COM VIES EM TNT E ELASTICO. UM DOS LADOS EM ESPONJA VEGETAL E O OUTRO FORRADO EM TECIDO 100% ALGODAO.	UNIDADE	1020				



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



97	303786	ESPONJA PARA LIMPEZA - MULTIUSO. TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO 100X70X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA EM POLIURETANO. NA COR VERDE/AMARELA.	UNIDADE	3504			
98	303751	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, EM LATA DE 350 GRAMAS. CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS.	UNIDADE	980			
99	303752	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, EM LATA DE 840 GRAMAS. CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS.	UNIDADE	1070			
100	303858	FACA - EM ACO INOX COM LAMINA DE 7 POLEGADAS, NO MINIMO. CABO EM PLASTICO RESISTENTE. IDEAL PARA DESOSSAR E FILETAR.	UNIDADE	99			
101	303860	FACA - EM ACO INOX. PARA PAO. TAMANHO MINIMO 7 POLEGADAS. LAMINA SERRILHADA. CABO EM PLASTICO RESISTENTE.	UNIDADE	46			
102	303859	FACA DE MESA - EM ACO INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO RESISTENTE.	UNIDADE	483			
103	303979	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO 1, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO DE 1 KG.	PACOTE	625			
104	303980	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1 ESPECIAL, PACOTE 1KG, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SAO, ISENTO DE MATERIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. COM ASPECTO DE PO FINO.	PACOTE	1410			
105	304011	FARINHA LACTEA - EM LATA DE 400 GRAMAS. A BASE DE FARINHA DE TRIGO TORRADA, LEITE EM PO, COMPOSTO DE FARINHA DE CEREIAS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS PRODUTOS PERMITIDOS, EM PO.	UNIDADE	145			
106	304005	FEIJAO CARIOQUINHA - TIPO 01. NOVO, GRAO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE; PCTE 1KG.	PACOTE	2845			
107	303793	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO - SECO INSTANTANEO. PACOTE COM 10 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	515			
108	304004	FERMENTO EM PO QUIMICO, POTE COM 100 GRAMAS, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	UNIDADE	305			
109	303878	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS - MEDINDO 30M X 28CM. EM PLASTICO ADERENTE DE PVC. TIPO ROLO OU BOBINA.	UNIDADE	126			
110	303794	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 50 X 30 CM. NA COR LARANJA.	UNIDADE	1130			
111	304017	FLOCOS DE MILHO - PARA PREPARO DE CUSCUZ - DO TIPO PRE-COZIDO. PACOTE COM 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS.	PACOTE	1090			
112	303995	FORMA - EM ALUMINIO. FORMATO RETANGULAR. Nº 05. IDEAL PARA BOLOS. TAMANHO MINIMO DO COMPRIMENTO 45CM.	UNIDADE	75			
113	303998	FOSFORO - DE MADEIRA. CAIXA COM 50 PALITOS LONGOS DE 9,5CM APROXIMADAMENTE. COM PONTA DE POLVORA.	CAIXA	1000			
114	304029	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, PACOTE COM 28 UNI. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	PACOTE	300			
115	304028	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M, PACOTE COM 32 UNI. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, COM SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	PACOTE	360			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



116	304027	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P, PACOTE COM 36 UNIDADES. COM BARREIRA LATERAL PROTETORA, ELASTICO ANATOMICO, COM SUPER ABSORCAO, ANTIALERGICO E ATOXICO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	PACOTE	248			
117	304030	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG, PACOTE COM 24 UNI. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	PACOTE	280			
118	304031	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XXG, PACOTE COM 18 UNIDADES. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICA E ATOXICA.	PACOTE	220			
119	303991	FRIGIDEIRA - DE ALUMINIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. NR 26 (DIAMETRO 26 CM). SEM TAMPA. CABO DE BAQUELITE PRETO.	UNIDADE	37			
120	303963	FUBA DE MILHO - TIPO 1. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. PACOTE COM 01 QUILO. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS. EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PACOTE	380			
121	303992	FUNIL - Nº 04. MODELO DOMESTICO. CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA.	UNIDADE	26			
122	303840	GARFO DE MESA - EM ACO INOX, PARA REFEICAO, CABO EM INOX.	UNIDADE	599			
123	303876	GARFO DESCARTAVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES. DE PLASTICO RESISTENTE. PARA REFEICAO. SEM DECORACAO.	PACOTE	1160			
124	303846	GARRAFA TERMICA - DE PRESSAO. CAPACIDADE MINIMA DE 1,8 LITROS. LISA. COM ALCA. IDEAL PARA CHA E CAFE. AMPOLA DE VIDRO E CORPO EM PLASTICO RIGIDO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13282.	UNIDADE	97			
125	303845	GARRAFA TERMICA - DE PRESSAO. CAPACIDADE PARA ATE 01 LITRO. LISA. COM ALCA. IDEAL PARA CHA E CAFE. AMPOLA DE VIDRO E CORPO EM PLASTICO RIGIDO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13282.	UNIDADE	36			
126	303847	GARRAFA TERMICA - DE ROSCA. COM TAMPA/COPO. CAPACIDADE PARA 5 LITROS. COM ALCA. IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS. ISOLANTE TERMICO EM POLIURETANO (PU). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	12			
127	303848	GARRAFA TERMICA - TIPO BOTIJAO. COM TORNEIRA E TRIPE RETRATIL. CAPACIDADE PARA 9 LITROS. COM ALCA. TAMPA ROSQUEAVEL. IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS. ISOLANTE TERMICO EM POLIURETANO (PU). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	25			
128	304079	GEL DENTAL - PARA USO INFANTIL - EM GEL. COM BAIXA ABRASIVIDADE, PESANDO 50 GRAMAS, VARIOS SABORES, COM FLUOR.	UNIDADE	1550			
129	304158	GELO EM BARRA - COM APROXIMADAMENTE 10 KG. EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	BARRA	170			
130	303795	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA SIMPLES. PACOTE COM 50 FOLHAS. LISO. BRANCO. TAMANHO MINIMO DO GUARDANAPO 30 X 30 CM.	PACOTE	690			
131	14913	HASTES FLEXIVEIS COM ALGODAO NAS PONTAS CAIXA COM 150 UNID.	UNIDADE	343			
132	304165	IOGURTE - DE POLPA DE FRUTAS. VARIOS SABORES. BANDEJA COM 6 UNIDADES (540 GRAMAS).	UNIDADE	50			
133	303796	ISQUEIRO - TIPO A GAS. DE PLASTICO. TIPO CONVENCIONAL. NAO RECARREGAVEL. TAMANHO GRANDE. CORES VARIADAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANCA E PORTARIAS DO INMETRO.	UNIDADE	698			
134	303932	JARRA - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. COM TAMPA E TRAVA. CORES VARIADAS.	UNIDADE	113			
135	301377	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS, MOFOS, OU PARASITAS	KILO	1200			
136	303723	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO OU INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA COM 395 GRAMAS.	UNIDADE	550			

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

137	303724	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 ML.	UNIDADE	40			
138	303952	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE PARTIDA, LATA COM 400 GRAMAS, EM PO, PARA LACTENTES ATE 06 MESES, COM ADICAO DE PREBIOTICOS, A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE.	UNIDADE	200			
139	303953	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE SEGMENTO, LATA COM 800 GRAMAS, EM PO, PARA LACTENTES APOS 06 MESES, COM ADICAO DE PREBIOTICOS, A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE.	UNIDADE	200			
140	304006	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO - LATA COM 400 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA, LACRADA.	UNIDADE	2740			
141	303954	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL. OBTIDO PELO PROCESSO UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE). EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, COM INSPECAO SANITARIA E CARIMBO DE INSPECAO.	LITRO	3530			
142	304159	LIMAO - TAHITY, KG. OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES E SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA.	KILO	135			
143	303799	LIMPA VIDRO - NA COR AZUL. DEVE LIMPAR, DESEMBARACAR E DAR BRILHO SEM DEIXAR RESIDUOS. A FORMULA DEVE CONTER ALCOOL. FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	550			
144	303798	LIMPADOR DE METAIS - DO TIPO ALUMINIO. LIQUIDO. PARA USO DOMESTICO. COM OU SEM FRAGRANCIA. EFICIENTE NA REMOCAO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS. DEVE DAR BRILHO AO ALUMINIO. EMBALAGEM COM 500 ML.	FRASCO	1648			
145	303800	LIMPADOR DESENGORDURANTE - DE FACIL APLICACAO. FRASCO COM 500 ML. PARA USO DOMESTICO. COM FRAGRANCIA. INDICADO PARA VARIOS TIPOS DE SUPERFICIE.	FRASCO	320			
146	303797	LIMPADOR MULTIUSO - TIPO INSTANTANEO. FRASCO COM 500 ML. PARA USO DOMESTICO. COM FRAGRANCIA. INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGOS E SUPERFICIES LAVAVEIS.	FRASCO	1230			
147	303801	LUSTRA MOVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA COM PERFUME. PARA SUPERFICIES EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSOS MINIMOS: CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, PERFUME E AGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML.	FRASCO	705			
148	303831	LUVA - DESCARTAVEL. AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA USO DOMESTICO. CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, ISENTA DE FUROS E RASGOS. TAMANHO P, M, G. (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	CAIXA	16			
149	303830	LUVA MULTIUSO - LATEX NATURAL. PALMA ANTIDERRAPANTE. CANO LONGO. FORMA ANATOMICA. TAMANHO P, M, G. (PAR) (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	PAR	1546			
150	303838	LUVA TERMICA PARA COZINHA - CANO LONGO. TAMANHO MEDIO. PARA USO EM FORNO E FOGAO.	UNIDADE	66			
151	301383	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	920			
152	303983	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE, MASSA SECA E FRESCA. FORMATO FINO, COR AMARELA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	1790			
153	303982	MACARRAO - TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	505			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



154	303725	MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, SEM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES. FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	410			
155	301388	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	750			
156	303981	MANDIOCA DESCASCADA - TIPO BRANCA. KG. GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, CORTE EM TOLETE, TAMANHO DE 6 A 8 CM DE COMPRIMENTO E SEM PARTES ESTRAGADAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E LIMPO.	KILO	770			
157	301390	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	90			
158	303756	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, CREMOSA. 01 QUILO. 0% GORDURA TRANS, MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. CONTENDO VITAMINAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. EM EMBALAGEM PROPRIA E INTEGRA.	UNIDADE	650			
159	303757	MARGARINA VEGETAL - COM SAL. CREMOSA. 500 GRAMAS. 0% GORDURA TRANS, MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. CONTENDO VITAMINAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. EM EMBALAGEM PROPRIA E INTEGRA.	UNIDADE	304			
160	301394	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	1580			
161	301395	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	465			
162	303984	MILHO - PARA CANJICA, AMARELO, TIPO 1. PACOTE COM 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	720			
163	303985	MILHO - PARA PIPOCA, TIPO 1, PACOTE COM 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	550			
164	303986	MILHO VERDE EM CONSERVA. PESO LIQUIDO: 3,1 KG DRENADO 2,0 KG SIMPLES INTEIRA IMERSA EM LIQUIDO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA TIPO LATA TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES.	UNIDADE	60			
165	303728	MILHO VERDE - EM CONSERVA. PESO LIQUIDO: 300 GRAMAS, DRENADO 200 GRAMAS. BOA QUALIDADE, GRAOS INTEIROS. COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SEM SUJIDADE, SEM FUNGOS, ACONDICIONADO EM LATA.	UNIDADE	430			
166	304170	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - TIPO CEREAL INFANTIL. LATA COM 400 GRAMAS. PODENDO SER A BASE DE ARROZ, MILHO OU COM VARIOS CEREAIS. DEVE CONTER VITAMINAS E SAIS MINERAIS.	UNIDADE	230			
167	303943	MULTI-INSETICIDA - EM AEROSSOL DE FACIL APLICACAO. COM FORMULA A BASE DE AGUA. IDEAL PARA MATAR MOSQUITOS, PERNILONGOS, BARATAS, MOSCAS, ENTRE OUTROS. COM EFICIENCIA DURADOURA. FRASCO DE ALUMINIO COM QUANTIDADE MINIMA DE 300 ML.	FRASCO	625			
168	303803	ODORIZADOR DE AMBIENTE - EM AEROSSOL DE FACIL APLICACAO. PARA PERFUMACAO E ELIMINACAO DE ODORES. VARIAS FRAGRANCIAS. FRASCO DE ALUMINIO COM QUANTIDADE MINIMA DE 360 ML.	FRASCO	2152			
169	303988	OLEO DE SOJA. REFINADO, OBTIDO DE MATERIA-PRIMA VEGETAL. ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLASTICA TRANSPARENTE DE 900 ML.	UNIDADE	3320			
170	303989	OREGANO - EM FOLHAS SECAS, COM 10 GRAMAS. OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	UNIDADE	177			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



171	303806	PA PARA LIXO - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO SUPER RESISTENTE. PA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 18 CM. COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM COMPRIMENTO ENTRE 60 CM E 80 CM.	UNIDADE	321				
172	304012	PALHA DE ACO - DO TIPO ACO CARBONO, N. 01, PARA LIMPEZA/BRILHO. PACOTE COM 25 GRAMAS.	PACOTE	129				
173	303944	PALITO DE DENTE - DE MADEIRA. TIPO ROLICO. FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	190				
174	303853	PANELA DE PRESSAO - DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 10 LITROS. MODELO COM CABO. ACABAMENTO POLIDO. COM VALVULA DE SEGURANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA E LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	31				
175	303854	PANELA DE PRESSAO - DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 15 LITROS. MODELO COM CABO OU PEGADOR. ACABAMENTO POLIDO. COM VALVULA DE SEGURANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA E LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	17				
176	303852	PANELA DE PRESSAO - DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS. MODELO COM CABO. ACABAMENTO POLIDO. COM VALVULA DE SEGURANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA E LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	22				
177	303861	PANO DE COPA E COZINHA - PARA PRATO - 100 % ALGODAO, TAMANHO MINIMO: 40CM X 65 CM, COR BRANCA. ESTAMPADO. ACABAMENTO COM BAINHA DE COSTURA RETA NAS BORDAS.	UNIDADE	1520				
178	303805	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO - ALVEJADO. 100% ALGODAO. DE USO DIARIO. TAMANHO APROXIMADO 50X80CM.	UNIDADE	2421				
179	304162	PAO DE FORMA, KG. PECA INTEIRA FATIADO NA HORIZONTAL, COM VIDA UTIL MINIMA DE 7 DIAS. PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS.	KILO	230				
180	303934	PAO DE QUEIJO - SEM RECHEIO. KG. NO FORMATO ARREDONDADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KILO	1320				
181	303862	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 0,45CM X 7,50M, APRESENTADO EM ROLO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.	UNIDADE	223				
182	303763	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA - PACOTE COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE. TIPO NEUTRO. PICOTADO. TOQUE MACIO. NA COR BRANCA. MEDINDO 30M X 10CM. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	4224				
183	303804	PAPEL TOALHA - EM BOBINA CONTENDO 02 ROLOS COM NO MINIMO 50 TOALHAS. BRANCO. PICOTADO. ALTA QUALIDADE. TAMANHO MINIMO DO ROLO 19 X 22 CM.	PACOTE	756				
184	303930	PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS. BRANCO. FARDO COM 1250 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE, ABSORCAO E RESISTENCIA. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS 21X22CM.	FARDO	3588				
185	303935	PEDRA SANITARIA - TIPO PASTILHA ARREDONDADA COM SUPORTE DE PLASTICO PARA VASO SANITARIO. VARIAS FRAGANCIAS.	UNIDADE	1430				
186	303841	PEGADOR UNIVERSAL - DE ACO INOX. IDEAL PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS ALIMENTOS COMO MACARRAO, SALADAS, FRIOS.	UNIDADE	42				
187	304077	PENEIRA - EM ACO INOX. DIAMETRO MINIMO 18CM. COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE. PARA COZINHA. COR BRANCO.	UNIDADE	48				
188	304062	PENTE PARA CABELO - TIPO FINO. DE PLASTICO COM CERDAS FINAS QUE OFERECEM PRATICIDADE NA RETIRADA DE PIOLHOS, LENDEAS E CASPA COM MUITA EFICIENCIA., PENTE FINO PEQUENO, COM CABO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	510				
189	301544	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	265				
190	304163	PERFUME - TIPO COLONIA INFANTIL. FRASCO PLASTICO COM 200ML. VARIAS FRAGANCIAS.	FRASCO	100				
191	303808	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES. NA VOLTAGEM DE 1,5V.	UNIDADE	185				



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



192	303809	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AAA (PALITO), CARTELA COM 2 UNIDADES. NA VOLTAGEM DE 1,5V.	UNIDADE	297			
193	303810	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO MEDIO (TIPO C), CARTELA COM 2 UNIDADES. NA VOLTAGEM DE 1,5V.	UNIDADE	200			
194	303722	PIMENTA DO REINO - MOIDA. PACOTE COM 20 GRAMAS. DE QUALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA, LACRADA.	UNIDADE	301			
195	301410	PIMENTAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	300			
196	303730	PIRULITOS - SORTIDOS. SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, PACOTE COM 600 GRAMAS, NO MINIMO.	PACOTE	219			
197	303729	POLVILHO DOCE - PACOTE COM 1KG. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	PACOTE	435			
198	303993	PORTA MANTIMENTOS - KIT EM PLASTICO COM 5 PECAS, TIPO POTE COM TAMPA, PARA GUARDAR ALIMENTOS. SEM DECORACAO. SEM TEXTURA. A CAPACIDADE DOS POTES DEVEM SER DIFERENTES E ESTAR ENTRE 01 E 5 LITROS.	UNIDADE	29			
199	303928	PORTA SABAO - EM PLASTICO. COM TRES COMPARTIMENTOS. PARA ARMAZENAR SABAO, DETERGENTE E ESPONJA. CORES DIVERSAS	UNIDADE	120			
200	303843	PRATO - DE VIDRO TEMPERADO - TIPO FUNDO. INCOLOR. COMPLETAMENTE LISO COM APROXIMADAMENTE 22CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA.	UNIDADE	1459			
201	303873	PRATO DESCARTAVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES. PLASTICO PROPRIO PARA ALIMENTOS. RASO. REDONDO. SEM TAMPA. COM DIAMETRO DE 21 CM.	PACOTE	1840			
202	303807	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	259			
203	304078	RALADOR - DE INOX COM CABO, POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS, PARA RALAR ALIMENTOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	UNIDADE	64			
204	303758	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE NOZ DE COLA OU GUARANA. AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, CORANTE CARAMELO IV, AROMA E SABORES NATURAIS RECONHECIDOS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA. LACRADO. 2 LITROS.	UNIDADE	5230			
205	301413	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	1005			
206	303811	RODO (PUXA E SECA) - BASE DE PLASTICO MEDINDO 40 CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.. CABO DE MADEIRA OU METAL COM APROXIMADAMENTE 120 CM.	UNIDADE	520			
207	303812	RODO (PUXA E SECA) - BASE DE PLASTICO MEDINDO 60 CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.. CABO DE MADEIRA OU METAL COM APROXIMADAMENTE 120 CM.	UNIDADE	1455			
208	301617	RUCULA (MACO 400GR), FRESCO, FOLHAS FIRMES E LIMPAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	UNIDADE	275			
209	303895	SABAO - EM PO. PARA LIMPEZA DE ROUPAS. CAIXA COM 1 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA QUE CONTENHA EM SEU ROTULO A DESCRICAO DO PROTUDO, INDICACAO DOS COMPONENTES QUIMICOS E TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS.	CAIXA	6019			
210	303829	SABAO EM BARRA - NEUTRO. GLICERINADO. NO FORMATO RETANGULAR. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS. PESO TOTAL 1 KG.	PACOTE	2768			
211	303884	SABONETE - DO TIPO INFANTIL. EM TABLETE, PH NEUTRO. PARA HIGIENIZACAO EM RECEM-NASCIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 90 GRAMAS.	UNIDADE	1087			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



212	303883	SABONETE - EM TABLETE, COM PH ENTRE 5,5 E 8,5. COMUM. PARA HIGIENE CORPORAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 90 GRAMAS.	UNIDADE	3840			
213	303885	SABONETE - LIQUIDO. GALAO COM 5 LITROS. PH NEUTRO. HIDRATANTE. VARIAS FRAGANCIAS. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO.	UNIDADE	712			
214	303886	SABONETEIRA - PARA SABONETE LIQUIDO. FRASCO PARA 500 ML APROXIMADAMENTE. EM PLASTICO RESISTENTE. TAMPA COM VALVULA DE PRESSAO PARA DOSAGEM, ROSQUEAVEL.	UNIDADE	226			
215	303877	SACO DE PAPEL - PARA EMBALAR PIPOCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. LISO. NA COR BRANCA.	PACOTE	35			
216	303879	SACO DE PLASTICO - PARA EMBALAR CACHORRO QUENTE. PEQUENO. LISO. NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	35			
217	303889	SACO PARA LIXO - 100 LITROS, PACOTE COM 5 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 75CM X 105CM.	PACOTE	10630			
218	303894	SACO PARA LIXO - 15 LITROS, PACOTE COM 20 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 39CM X 58CM.	PACOTE	1250			
219	303893	SACO PARA LIXO - 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 59CM X 62CM.	PACOTE	4860			
220	303892	SACO PARA LIXO - 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 63CM X 80CM.	PACOTE	5890			
221	303969	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 QUILO, COM GRANULACAO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO DE SODIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO 15MG DE IODO POR QUILO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PACOTE	818			
222	303967	SARDINHA ENLATADA - EM OLEO COMESTIVEL. ACONDICIONADO EM LATA COM 250 GRAMAS, EMBALAGEM EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVACAO, LIVRE DE AMASSADOS.	UNIDADE	820			
223	304066	SHAMPOO - NEUTRO, PARA CABELOS NORMAIS. FRASCO COM 350 ML. IDEAL PARA AMACIAR E DAR BRILHO.	UNIDADE	1070			
224	304032	SHAMPOO - ORIGEM VEGETAL, INFANTIL, FRASCO COM 200 ML. HIPOALERGENICO. PH BALANCEADO, ISENTO DE SAIS E CORANTES.	FRASCO	2040			
225	303929	SODA CAUSTICA - EM ESCAMAS. 01 QUILO. COM GRAU DE CONCENTRACAO DE PUREZA ENTRE 96 E 99 POR CENTO. COM TODAS AS INFORMACOES DE SEGURANCA NO ROTULO.	UNIDADE	178			
226	303731	SUCO EM PO, INDUSTRIALIZADO. DIVERSOS SABORES. JA ADOCADO. DISSOLUVEL EM AGUA, LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM PROPRIA. PACOTE COM 1KG.	PACOTE	390			
227	303734	SUCO NECTAR DE FRUTA, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO. EMBALAGEM EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVACAO, LIVRE DE AMASSADOS. COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	UNIDADE	100			
228	303931	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - FRENTE EM PLASTICO NA COR BRANCA COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUICAO DE PAPEL. COM CADEADO EM PLASTICO. DEVE SER COMPATIVEL COM PAPEL INTERFOLHADO DE APROXIMADAMENTE 21X22CM COM 02 OU 03 DOBRAS.	UNIDADE	212			
229	303994	TABUA PARA MANIPULACAO DE CARNES - EM POLIETILENO, COR BRANCA. COM CANALETA NAS LATERAIS E FURO PARA PENDURAR. TAMANHO MINIMO 500MM X 300MM X 15MM.	UNIDADE	89			
230	304164	TALCO - PARA BEBE, PARA APLICACAO NO CORPO, PERFUMADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	92			
231	303966	TAPETE - TIPO CAPACHO VULCANIZADO. DE VINIL COM COSTADO ANTIDERRAPANTE. DE FACIL MANUTENCAO E LIMPEZA. MEDIDAS MINIMAS 90 X 60 CM. CORES VARIADAS.	UNIDADE	20			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. LicitaçãoPeixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

232	303732	TEMPERO - COMPLETO, POTE DE 01 QUILO. OBTIDO DA MISTURA DE ESPECIARIAS E DE OUTROS INGREDIENTES, FERMENTADOS OU NAO, PARA AGREGAR SABOR OU AROMA AOS ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SAL. SEM PIMENTA. ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS.	POTE	305			
233	304007	TEMPERO EM PO - PARA REALCAR O SABOR, PACOTE COM 60 GRAMAS. DIVERSOS SABORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PACOTE	490			
234	304069	TOALHA DE BANHO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,86 X 1,50 (LARGURA X COMPRIMENTO), NA COR BRANCA, 100% ALGODAO, COM PESO MINIMO 700GR, EM FELPA, ENCORPADA E DE BOA APARENCIA, FIO PENTEADO.	UNIDADE	549			
235	303941	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODAO. NA COR BRANCA. FIO PENTEADO. MEDIDA MINIMA 50X70CM.	UNIDADE	966			
236	304073	TOALHA TERMICA - PARA MESA. EM MATERIAL PLASTIFICADO. FORNECIDA POR METRO COM LARGURA DE 140 CENTIMETROS.	METRO	1050			
237	301421	TOMATE KG, GRAU DE MADURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	KILO	2020			
238	304002	TOUCA DESCARTAVEL - EM TNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM ELASTICO. UNISSEX. BRANCA. PARA USO DOMESTICO. GRAMATURA MINIMA: 20GR/M2.	PACOTE	128			
239	304169	TRIGO PARA QUIBE - TRIGO EM GRAO INTEGRAL, TORRADO E MOIDO, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	PACOTE	30			
240	303733	UVA - NACIONAL, VENDIDA POR QUILO. BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	KILO	260			
241	304154	VARAL DE AÇO - COM NO MINIMO 20 METROS. CORDA DO TIPO TRANCADA PARA VARAL COM FIO DE AÇO REVESTIDA DE PLASTICO PVC, MULTIFILAMENTO, ESPESSURA MINIMA 1,75MM.	PACOTE	34			
242	303825	VASSOURA - DE CERDAS DE NYLON (TIPO NOVOCA), CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLASTICO COM 120 CM. MEDIDA DA BASE COM NO MINIMO 20 CM, COM BASE DE MADEIRA OU METAL COM ENCAIXE EM ROSCA E REVESTIDA DE PLASTICO.	UNIDADE	1999			
243	303826	VASSOURA - DE PALHA. DO TIPO PIAÇAVA (VASSOURA CAIPIRA), COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM. COM COSTURA REFORCADA (MINIMO 3 COSTURAS) E AMARROS DE ARAME.	UNIDADE	316			
244	303827	VASSOURA PARA FORRO - COM CERDAS DE PLASTICO E CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 240 CM.	UNIDADE	154			
245	301422	VINAGRE DE ALCOOL CLARO, FRASCO COM 750 ML. LIQUIDO CLARO, COM ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA.	UNIDADE	387			
246	303937	XICARA - COM PIRES. EM PORCELANA LISA, COM IMPRESSAO NAS DUAS PECAS, PARA CAFE. COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COM ALTA RESISTENCIA A LAVA LOUCAS E MICROONDAS, NA COR BRANCA.	UNIDADE	216			
					TOTAL		

GRUPO B

SEQ	COD	DESCRICAO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	303970	CARNE BOVINA - TIPO ACEM, EM CUBOS, SEM OSSO, CONGELADA OU RESFRIADA, KG. COM NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR PROPRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KILO	2360			
2	303972	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA. FORNECIDA EM PEÇA/TIRAS POR KG. CONGELADA OU RESFRIADA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. FORNECIDA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA.	KILO	900			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



3	303974	CARNE BOVINA - TIPO FRALDINHA - FORNECIDA EM PEÇA POR KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE TECIDOS COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; CONGELADO OU RESFRIADO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	KILO	1100			
4	303971	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA. KG. SEM OSSO, FEITA DO CORTE DA PALETA OU ACEM. MOIDA NA HORA. SEM SEBO, CONGELADA OU RESFRIADA COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	KILO	1710			
5	303973	CARNE BOVINA - TIPO PALETA, COM OSSO, FORNECIDA EM PEÇA POR KG. CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	KILO	1440			
6	303975	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO, EM BIFE, RESFRIADO, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,	KILO	1670			
7	303976	CARNE SUINA - TIPO PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, EM PEÇA POR KG. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, SEM A PRESENÇA DE OSSOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATOXICA.	KILO	1240			
8	303978	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - CONGELADO, KG, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO, ATOXICO.	KILO	70			
9	304003	FIGADO - BOVINO, FORNECIDO EM PEÇA INTEIRA POR KG, RESFRIADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS. COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	KILO	490			
10	303964	FRANGO INTEIRO CONGELADO, KG, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE ADEQUADOS.	KILO	3400			
11	303958	LINGUIÇA FRESCA. TIPO MISTA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE ADEQUADOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	KILO	1310			
12	303987	MORTADELA - FATIADA. CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA + SUINA, COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10 % DE CUBOS DE TOCINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	KILO	840			
13	304088	MUÇARELA - FATIADA, KG. TIPO DE QUEIJO DERIVADO DO LEITE DA VACA. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS. EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, ATOXICO.	KILO	1070			
14	303990	OVOS - TIPO VERMELHO, CLASSE A, CASCA LIMPA, INTEGRAL, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. CARTELA COM 12 OVOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	DUZIA	1072			
15	301407	PAO FRANCES KG, UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 50G, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS, PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA	KILO	6415			
16	303955	PEITO DE FRANGO CONGELADO, KG, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE ADEQUADOS.	KILO	331			
17	303785	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, COM DATA DE VALIDADE E INFORMACOES NUTRICIONAIS IMPRESSAS NO ROTULO.	UNIDADE	6850			
18	303936	PRESUNTO - MAGRO, FATIADO. PRE-COZIDO, DE CARNE SUINA, KG. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KILO	1070			

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



19	303997	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA - DO TIPO PEQUENO. FRITOS E/OU ASSADOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	1110			
20	303968	SALSICHA - TIPO HOT DOG, KG, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABRO PROPRIOS, TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS.	KILO	910			
						TOTAL	

TOTAL GERAL	
--------------------	--

- a) Valor Total: _____ (valor por extenso);
- b) Validade da Proposta: _____ (90 dias, conforme Edital);
- c) Prazo de Entrega: _____ 3 (três) dias;
- d) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- e) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Local e data

Representante Legal
RG:
CPF:

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO 3

Modelo de Atestado de Capacidade Técnica
(PAPEL TIMBRADO DO EMITENTE DO ATESTADO)

_____ atesta para os devidos fins que a Empresa
_____, com sede na
_____, forneceu/fornece o(s) MATERIAL(IS) abaixo relacionados, sendo
cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum
registro que a desabone.

Relação do(s) MATERIAL(IS) fornecido(s):

Local e data

Representante Legal da Empresa

RG:

CPF:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO 4

Modelo de Declaração (Empregador Pessoa Jurídica) (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Nome da Empresa _____, CNPJ Nº _____, sediada na
_____, nº _____, Bairro
_____, CEP _____, Município/Estado _____,
por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **Pregão Presencial - SRP nº 037/2018** DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93);
- Recebeu os documentos e tomaram conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Não existem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- Não se encontrar inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- Concordam e sujeitam-se com as condições e teor estabelecido no edital; e
- Terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, o(s) MATERIAL(IS) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do art. 299 do código Penal.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data

Representante Legal da Empresa

RG:

CPF:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO 5

Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2018**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

Representante Legal da Empresa

RG:

CPF:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO 6

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

A

PMPAZ/Secretaria Municipal de Administração

REF: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS.

nº 037/2018 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Através do presente, credenciamento o(a) Sr.(a)

_____, portador (a) do RG nº _____,
Órgão expedidor _____ e do CPF nº _____, a
participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, na
Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2018, na qualidade de representante
legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
_____, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das
PROPOSTAS, manifestar, ofertar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta,
interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao
Certame.

Local e data

Representante Legal da Empresa

RG:

CPF:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO 07

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2018
PREGÃO: Nº 037/2018 – REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE:
12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE
ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA
DA LEI.

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Mauricio Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT, e de outro lado, a empresa _____, estabelecida na Rua _____ Nº _____, bairro _____, neste município de Peixoto de Azevedo-MT, CNPJ nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP/____ e do CPF nº _____, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018**, conforme tabela abaixo, com seu respectivo preço unitário, publicada no **DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS – TCE/MT** e a respectiva homologação, RESOLVEM contratar os preços, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes na ARP, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2. Este instrumento não obriga o Órgão a firmar contratação nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) MATERIAL(IS), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

2.1. O presente Contrato terá validade de ____ (____) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

3.1. O gerenciamento do presente Contrato caberá a **Secretaria Municipal de Administração** no seu aspecto operacional do **Município de Peixoto de Azevedo-MT**, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) MATERIAL(IS), o(s) quantitativo(s), marca(s), encontram-se relacionado(s) no presente Contrato, a seguir:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01							
02							
TOTAL GERAL.....							

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(AIS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

5.1. O(s) MATERIAL(IS) ser(ão) fornecido(s) de forma parcelada conforme necessidade das Secretarias Municipais, mediante Requisição de Compras emitida pelo Setor de Compras autorizando a CONTRATADA a fornecer o(s) MATERIAL(IS) e deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – Rua: Ministro Cesar Cals nº 226 – Bairro: Centro.

5.2. Prazo de entrega do(s) MATERIAL(IS) é de 3 (três) dias a partir da data do aceite da Requisição de Compras e o quantitativo a ser entregue deverá ser em conformidade com a Requisição de Compras, devidamente empenhada.

5.2.1. A **CONTRATADA** compromete-se a manter um estoque mínimo de 10% (dez por cento) de cada item para entrega imediata atendendo a demanda das Secretarias Municipais deste Município, o não atendimento o sujeitará às penalidades constantes da Seção 14 deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. As aquisições do(s) MATERIAL(IS) deste instrumento serão realizadas através de Requisição de Compras, emitidas pelo Departamento de Compras, contendo: o nº da Licitação, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data.

6.2. O(s) MATERIAL(IS) será(ão) recebido(s):

a) PROVISORIAMENTE, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na Clausula Quarta do presente contrato

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na Clausula Quarta do presente contrato, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo fixado.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar o(s) MATERIAL(IS) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma MATERIAL(IS) de marcas e especificações diferente(s);

7.1.1. Responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega do(s) MATERIAL(IS) no local indicado;

7.2. Substituir, às suas expensas, imediatamente devido à natureza do objeto licitado, após notificação formal, o(s) MATERIAL(IS) entregue(s) em desacordo com as especificações do Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.3. O(s) MATERIAL(IS) será(ão) avaliado(s) em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital. Sendo que o prazo para conferência do(s) MATERIAL(IS) será no máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, estipulado no item 6.2, letra a, e somente após o recebimento definitivo, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

7.3.1. Fica(m) designado(s) como Fiscal(is) do Contrato, através da **Portaria N° _____/2018**, o(s) servidor(es) abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe:

	NOME	MATRÍCULA
TITULAR		
SUPLENTE		

7.4.2. Cumprir todas as cláusulas e condições constantes do contrato;

7.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação do certame, e, em especial para os atos de pagamento e renovação contratual os seguintes documentos:

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social;
- Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

7.6. Se a **CONTRATADA** desatender as exigências contidas neste contrato, sem justificativa formal aceita pela Secretaria Municipal de Administração, decairá do direito de fornecer o(s) MATERIAL(IS), sujeitando-se às penalidades dispostas na seção Clausula Décima Quarta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. São responsabilidades da **CONTRATADA**:

8.1.2. Todo e qualquer dano que causar ao Município, ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

8.1.3. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Município de qualquer solidariedade ou responsabilidade;



8.1.4. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

8.1.5. A **CONTRATADA** autoriza ao Município, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada à prévia defesa.

8.1.6. A ausência ou omissão da fiscalização por parte do Município, não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber o(s) MATERIAL(IS), de forma parcelada, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste contrato;

9.1.1. O(s) MATERIAL(IS) será(ão) recusado(s) e devolvido(s) nas seguintes hipóteses:

- a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com a Requisição de Compras;
- b) Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos **obrigatórios** deste contrato;
- c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. A **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT** efetuará o pagamento à **CONTRATADA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **CONTRATADA**, com prazo nunca superior a 30 (trinta) dias, a contar a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Requisição de Compras.

10.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.3. Para cada Nota de Empenho, a **CONTRATADA** deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

10.4. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.3. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93;

11.4. Caso seja constatado que o preço contratado está superior à média dos preços de mercado, será solicitado a **CONTRATADA**, mediante correspondência noticiatória a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

11.5. Fracassada a negociação com o primeiro colocado será convocado às demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



11.6. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela **Especificação e Preço de Referência**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

12.1. O presente Contrato de Fornecimento poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

12.1.2. Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

12.1.3. Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.5. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a **CONTRATADA** será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Contrato.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas – TCE/MT), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **Administração**, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da **CONTRATADA**, relativas ao fornecimento do Item.

12.6. Caso o **Município de Peixoto de Azevedo-MT**, não se utilize da prerrogativa de cancelar este Contrato de Fornecimento, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS

13.1. Correrão por conta exclusivas da **CONTRATADA**:

13.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Contrato.

13.1.2. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste contrato, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Peixoto de Azevedo-MT**, poderá garantir à prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por prazo de até 02 (dois) anos, Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantendo a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Administração Pública pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, se for o caso, o Município de Peixoto de Azevedo-MT solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei, e terá sua inidoneidade declarada, garantida prévia e ampla defesa;

14.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Peixoto de Azevedo-MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Peixoto de Azevedo-MT, proceder à cobrança judicial da multa;

14.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Peixoto de Azevedo-MT;

14.6. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município;

14.7. Do ato que aplicar penalidade, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ato através de notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão, ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAI

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas iniciais previstas no corrente exercício, oriundas da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal**, conforme a seguir:

Dotação Orçamentária:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM. ADMINISTRAÇÃO	
Dotação	54	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
Saldo Orçamentário:	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0012	GESTÃO DO SUS	
Proj./Ativ.	2037	MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE SAÚDE	
Dotação	171	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	102	02-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS -SAÚDE	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0013	ATENDIMEWNT0 A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2050	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL- CAPS	
Dotação	740	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	102	102-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF.NCIA DE IMPOSTOS -SAÚDE	
	114	114-Transferencias de Recursos do Sistema único de Saúde-SUS	

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0025	GESTAO DA BOLSA FAMILIA	
Proj./Ativ.	2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA- GBF- SUAS	
Dotação	909	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	129	TRNSF DE RESURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIALFNAS	
		REGISTRO DE PREÇOS	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2011	MANUTENÇÃO E ENC. COM A SEC. DE PLANEJAMNTO E FAZENDA
Dotação	66	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
Saldo Orçamentário:	100	00-Recursos Ordinarios
		REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0024	PROJETO AUXILIOS EVENTUAIS
Proj./Ativ.	2079	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação	803	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	100	00-Recursos Ordinarios
		REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa	0022	PSEAC - PROTEÇÃO SOC. ESPECIAL E DE ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	2084	MANUTENÇÃO DA CASA DE RETAQUARDA
Dotação	891	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	129	TRANSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS
		REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0009	REVITALIZANDO E ESTRUT. A EDUC. BASICA MUNICIPAL
Proj./Ativ.	2020	MANUTENCAO E ENCARGO COM ENSINO FUNDAMENTAL- 25%
Dotação	100	3390.30 MATERIAL DE SUNSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	101	00-Recursos Ordinarios
		REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Órgão	06	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006	GESTÃO DA POLITICA EDUCACIONAL	
Proj./Ativ.	2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM. SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Dotação	81	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
Saldo Orçamentário:	101	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO TURISMO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2069	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DA SECRETARIA DE M. AMBIENTE MIN. E TURISMO	
Dotação	388	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa	0032	ESPORTE NO SEU BAIRRO	
Proj./Ativ.	2103	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Dotação	876	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0020	PSB- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
Proj./Ativ.	2074	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA PSB- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
Dotação	784	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	129	TRNSF RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIALFNAS	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

		REGISTRO DE PREÇOS
--	--	--------------------

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa	0015	VIGILANCIA EM SAÚDE
Proj./Ativ.	2063	MANUTENCAO DAS VIG. EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL
Dotação	763	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	102	102-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
	114	114-Transferencias de Recursos do Sistema único de Saúde-SUS
		REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA
Programa	0014	ATENÇÃO BASICA
Proj./Ativ.	2056	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA
Dotação	242	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	102	102-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
	114	114-Transferencias de Recursos do Sistema único de Saúde-SUS
		REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2091	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dotação	427	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	100	00-Recursos Ordinarios
		REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Proj./Ativ.	2097	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE TRANSPORTE	
Dotação	469	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	006	FUNDEB FUNDO UM. EDUC. BASICA 40%	
Função	12	CULTURA	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0009	REVITALIZADO E ESTRUT. A EDUC. BASICA MUNICIPAL	
Proj./Ativ.	2029	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM COM FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	156	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	119	119- Transf. FUNDEB (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BASICA)	
	101	101-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0021	PSEMC. PROTECAO SOCIAL ESP. MEDIA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSEMC-PROT SOCIAL ESP DE M. COMP.	
Dotação	906	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	129	TRANSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2066	MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE AGRIC. IND E COMERCIO	
Dotação	362	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinarios	
		REGISTRO DE PREÇOS	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	08	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0019	GESTÃO E PLANEJ. DAS UNI. DAM. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL
Proj./Ativ.	2073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação	296	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	100	00-Recursos Ordinarios
		REGISTRO DE PREÇOS

16.2. As despesas para o exercício subsequente serão alocadas em dotação orçamentária própria do exercício de 2019, consignado pela Lei Orçamentária Anual, sendo o valor estimado em: R\$ _____ (_____).

16.3. Nos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, as despesas respectivas serão empenhas, indicando-se os créditos e empenhos para a sua cobertura, previsto para atendimento dessa finalidade, em lavratura de adendos ou apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente Contrato.

17.1.2. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

Município de Peixoto de Azevedo-MT

Rep. Legal: Mauricio Ferreira de Souza

=CONTRATANTE=

Empresa

Rep. Legal:

=CONTRATADA=

Testemunhas:

1ª -

CPF nº

RG nº

2ª -

CPF nº

RG nº



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO 8

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) que entre si celebram o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial – SRP nº 037/2018, tendo por OBJETO: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Mauricio Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT em obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 006/2010 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2018 Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) empresa vencedora(s) que incidirá no valor do(s) MATERIAL(IS), nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alçada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta ARP, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento de registrar os preços UNITÁRIOS obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 037/2018; enquanto o objeto MEDIATO será contratação futura da empresa. , visando o fornecimento do(s) MATERIAL(IS) constante(s) do aludido do anexo 1 que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1.2. As quantidades a serem fornecidas, constantes do anexo 1 que acompanhou o Edital da licitação, poderá, nos limites do art. 65 da Lei 8666/93, serem acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, MARCA E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o item, quantidade, unidade, especificação, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados nessa ARP, e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2. Registro de Preço da empresainscrita no CNPJ sob o Nº.....
localizada na.....Bairro.....cidade deCEP.....representada pelo seu.....
senhorCPF nº.....RG sob o nº.....residente e domiciliado na.....Bairro
cidade.....,

Planilha demonstrativa dos preços

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01							
02							
TOTAL GERAL.....							

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 006/10.

3.2. Regularmente convocado para retirar a solicitação de empenho, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

4.1. O registro de preço constante desta ARP firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ARP.

4.2. O prazo máximo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da respectiva ARP. As contratações decorrentes do SRP terão sua vigência estabelecida conforme as disposições contidas nos editais e respectivos instrumentos de contrato, observando o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir o(s) MATERIAL(IS) exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o



caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.4. A partir da vigência da ARP, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ARP E SUA UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Gerencia da ARP ficará cargo da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, nos termos das normas que regem a matéria e normalizações internas.

5.2. Poderão utilizar-se desta ARP órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador..

5.3. Caberá ao fornecedor detentor do registro na ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

5.4. Os órgão ou entidades interessados na utilização da ARP deverão encaminhar solicitação previa ao órgão gerenciador/Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT.

5.5. A utilização desta ARP por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a)** Não comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b)** Anuência expressa do fornecedor.

5.6. Os Órgãos ou Entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços decorrentes deste certame, nos termos do § 3º do art. 22º do Decreto nº 9488/2018.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para órgãos ou Entidades não participantes, nos termos do § 4º do art. 22º do Decreto nº 9488/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja do(s) MATERIAL(IS).

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

6.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, órgão gerenciador Cancelará total ou parcialmente esta ARP adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

6.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova Pesquisa de preços.

6.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer Espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega no Almoxarifado Central para verificação do(s) MATERIAL(IS) entregue (s) com o especificado no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a verificação da conformidade do(s) MATERIAL(IS) entregues.

7.3. Em se verificando vícios no(s) MATERIAL(IS), o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para pagamento.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega do(s) MATERIAL(IS) será realizada pelo Fiscal do Contrato.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. O(s) MATERIAL(IS) ser(ão) fornecido(s) de forma parcelada conforme necessidade das Secretarias Municipais, mediante Requisição de Compras emitida pelo Setor de Compras autorizando a empresa contratada a fornecer o(s) MATERIAL(IS) e deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – Rua: Ministro Cesar Cals nº 226 – Bairro: Centro.

8.2. Prazo de entrega do(s) MATERIAL(IS) é de 3 (três) dias a partir da data do aceite da Requisição de Compras e o quantitativo a ser entregue deverá ser em conformidade com a Requisição de Compras, devidamente empenhada.

8.2.1. A CONTRATADA compromete-se a manter um estoque mínimo de 10% (dez por cento) de cada item para entrega imediata atendendo a demanda das Secretarias Municipais deste Município, o não atendimento o sujeitará às penalidades constantes da Seção 14 deste Contrato.

8.3. Para cada fornecimento, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da solicitação de empenho.

8.4. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não fornecer ou se recusar a receber a Requisição de Compras já empenhada, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

8.5. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial do(s) MATERIAL(IS), o esgotamento do(s) MATERIAL(IS) será o limite mínimo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.6. Na hipótese do Item 8.5, órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá restante do(s) SERVIÇO(S) das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para esse mesmo item.

8.6. O(s) MATERIAL(IS) serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade.

8.7. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência.

8.7.1. Em se verificando problemas na entrega do(s) MATERIAL(IS), a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.8. O(s) MATERIAL(IS), a cada requisição, deverão ser executados de uma só vez no local indicado no Item 8.1 desta ARP, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega do(s) MATERIAL(IS) poderá ser fracionada e/ou prorrogada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

- 9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e Previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.
- 9.2. Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.
- 9.5. Efetuar a perfeita execução o do objeto lícito.
- 9.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação do certame, e, em especial para os atos de pagamento e renovação contratual os seguintes documentos:
 - d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social;
 - e) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 10.1. Gerenciar a ARP.
- 10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgão aderente. (em casos de adesão).
- 10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.
- 10.4. Conduzir o procedimento de sinalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor.
- 10.4.1. Caberá órgão aderente à aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ARP, devendo ser encaminhada cópias para conhecimento das decisões de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.
- 10.5. Mediante solicitação do órgão aderente efetuar o devido termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto.
- 10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. Órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.
 - 11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.
- 11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

- 12.1. A ARP poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:
 - a) O fornecedor não dispuser a substituir o(s) MATERIAL(IS) que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
 - b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



c) O fornecedor não retirar a solicitação de empenho no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo fiscal do contrato do órgão gerenciador ou órgão aderente;

d) O fornecedor, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;

f) Demais sanções previstas no Edital e Termo de Referência.

12.2. O cancelamento da ARP, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. A Prefeitura efetuará retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

14.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá prazo de 15 (quinze) dias para proceder à Regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Departamento Administrativo do órgão gerenciador para as providências cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixa-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, telefone e, se disponível, o e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, “a” da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre o(s) MATERIAL(IS) fornecido(s)/licitado(s) deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverá constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

16.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

16.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Peixoto de Azevedo-MT**, poderá garantir à prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por prazo de até 02 (dois) anos, Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantendo a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Administração Pública pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, se for o caso, o Município de Peixoto de Azevedo-MT solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei, e terá sua inidoneidade declarada, garantida prévia e ampla defesa;

16.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Peixoto de Azevedo-MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Peixoto de Azevedo-MT, proceder à cobrança judicial da multa;

16.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Peixoto de Azevedo-MT;



16.6. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município;

16.7. Do ato que aplicar penalidade, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ato através de notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão, ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido na cláusula quarta da ARP e, em atendimento ao órgão do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º 1º da Lei Federal nº 10192/2001 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 15 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial - SRP nº 037/2018, que integra a presente ARP, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

17.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1 - Esta ARP vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial – SRP nº 037/2018 e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modifica-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancela-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- d) Fiscalizar o fornecimento do(s) MATERIAL(IS).
- e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

20.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

20.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Rua Ministro César Cals nº 226 Centro- Peixoto de Azevedo-MT – CEP 78530-000
Secretaria Municipal de Administração
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

20.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, 2º do Código Civil.

21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Clausula ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta ARP.

21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da ARP com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhando-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará a publicação trimestralmente na Imprensa Oficial do Município e divulgação por meios eletrônicos, os preços registrados para utilização dos órgãos participantes em conformidade com o disposto no art. 4, inciso VII do Decreto Municipal 006/2010.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Peixoto de Azevedo-MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta ARP.

22.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, ficando uma via arquivada na Gerencia Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Peixoto de Azevedo - MT, __ de ____ de 2018

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

ANEXO 9

Modelo da Folha de Dados para Preenchimento do Contrato

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social:		
Endereço:		
Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: ()		E-mail:
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:
RG nº	Órgão Expedidor:	UF:
CPF nº	Cargo que ocupa na Empresa:	
Endereço:		
Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: ()		E-mail:

Obs.: em caso de representante por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Local e Data

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: solicitamos a gentileza de preencher este formulário em papel timbrado, e entrega-lo dentro do envelope **02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação desse formulário não implicará a inabilitação do proponente.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO 10

Modelo de Declaração de enquadramento com ME ou EPP (PAPEL TIMBRADO DO EMITENTE DO ATESTADO)

A Empresa _____ (razão social da empresa), inscrito no CNPJ sob nº _____, sediada no endereço _____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda, que está apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

- () MICROEMPRESA – ME;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente desta declaração e sua assinatura)